

Brasília-DF, 04 de junho de 2025.

EDITAL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Administração Regional do Distrito Federal	
Pregão Eletrônico nº 90024/2025	Abertura às 10:00 h em 13/06/2025 no sítio www.gov.br/compras/pt-br
Edital também disponível no sítio eletrônico https://transparencia.senac.br/#/home ou https://www.df.senac.br/licitacao/	
Objeto	
Registro de preços para a eventual aquisição de insumos para operacionalização das aulas nos laboratórios dos segmentos de Saúde, Segurança e Bem-Estar, visando atender as necessidades do Senac-DF.	
Valor Total Estimado	
R\$ 453.959,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).	
Registro de Preços	Vistoria
SIM	NÃO
Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
PEDIDO DE COMPRA	GRUPOS (1 a 8) e ITENS ISOLADOS (392 a 394)
Amostra/Prova de Conceito	Modo de Disputa (Pregão)
NÃO	ABERTO E FECHADO
Regulamento	
O Senac-DF, entidade privada e não vinculada à Administração Pública direta ou indireta, conduzirá o procedimento licitatório simplificado de acordo com seu Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024 . Disponível em: https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2018/02/resolucoes-sesc-1593-e-senac-1270-que-alteram-e-consolidam-as-modificacoes-no-rlc.pdf	
As convocações, avisos, esclarecimentos, recursos e atos correlatos de decisão serão publicados no sistema eletrônico.	
UASG: 926781 – contato: licitacao@df.senac.br	

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência; e
- b) **Anexo II** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

1.2 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados, no site <https://www.df.senac.br/licitacao/>, no site <https://transparencia.senac.br/#/home> ou no portal de compras do Governo Federal, www.gov.br/compras/pt-br.

1.3 Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública, obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

1.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro ou aviso no sistema.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação os interessados que satisfaçam as condições e as exigências do presente Edital e seus Anexos, inclusive quanto à regularidade da documentação, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, e que:

- a) atendam as condições deste Edital e seus Anexos;
- b) não sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;
- c) não estejam sob decretação de falência, dissolução ou liquidação; e
- d) não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Senac.

2.2 Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos; e
- b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Art.7º, Inciso XXXIII.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema Compras.gov.br, no site www.gov.br/compras/pt-br.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3.3 O uso das chaves de identidade e senha de acesso da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Senac-DF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

3.5 O Senac-DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Compras.gov.br as unidades cadastradoras do sistema para a apresentação da documentação pertinente.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A licitante deverá encaminhar Proposta Financeira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1 Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac-DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Senac-DF, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

4.4 A apresentação da Proposta implicará em plena aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.5 A elaboração da Proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

4.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

4.7 É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

4.8 Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site www.gov.br/compras/pt-br, na data, horário e local indicados neste Edital, por comando do Pregoeiro.

5.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, com autorização da Comissão Permanente de Licitações, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3 O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances, dando início à fase competitiva.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com as propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor do lance.

7.2 As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

7.3 Os lances apresentados e levados em consideração, para efeito de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.4 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública deste Pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

7.7 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.9 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos. Encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.12 Após a etapa de que trata subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 No procedimento de que trata o subitem anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 O julgamento da proposta será pelo menor preço por grupo/item.

8.2 Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e demais critérios previstos neste edital.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance acima do estimado, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar

condições diferentes daquelas previstas no Edital.

9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3 A negociação poderá ser realizada em qualquer fase posterior.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em 1º (primeiro) lugar para enviar os documentos exigidos para habilitação e a Proposta Financeira adequada ao último lance, por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico, na extensão PDF, no prazo estabelecido de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.1.1 Caso a licitante convocada enfrente dificuldade em atender a convocação, deverá informar, dentro do prazo previsto no item anterior, quando lhe poderá ser concedido um prazo adicional, a critério do pregoeiro.

10.1.2 Excepcionalmente, o pregoeiro poderá disponibilizar o e-mail institucional licitacao@df.senac.br caso a licitante tenha dificuldades justificadas em anexá-los ao sistema ou este não comporte o tamanho dos arquivos.

10.1.3 As demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao pregoeiro vistas dos arquivos enviados nos termos do subitem anterior pelo chat ou e-mail institucional licitacao@df.senac.br.

10.1.4 A convocação para apresentação da documentação de habilitação pelo pregoeiro é única, devendo as licitantes apresentarem todos os documentos previstos no Edital, independente dos itens/lotes.

10.1.5 Caso a licitante seja inabilitada após a convocação única, não haverá outra oportunidade para apresentação, em respeito aos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

10.2 A Proposta Financeira final a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

10.2.1 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

10.2.2 Preço unitário e total de cada item, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$);

10.2.3 Apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula nos preços ofertados, inclusive no sistema;

10.2.4 Declaração expressa de estarem inclusos nos preços propostos todos os custos operacionais, equipamentos, EPIs, transportes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;

10.2.5 O número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, dados bancários para fins de pagamento com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta;

10.2.6 Descrição detalhada de todas as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital;

10.3 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.3.1 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.4 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.5 Dentro os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 A licitante que abandonar o certame, deixando de responder às solicitações e/ou diligências do pregoeiro no chat ou deixar de encaminhar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.7 Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.7.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação, na sede do Senac-DF, localizada no Centro Administrativo José Roberto Tadros ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Asa Norte, Brasília-DF - CEP 70.790-125.

10.7.2 Os documentos emitidos por cartório on-line poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais, para conferência do Pregoeiro.

10.8 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.9 O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de servidor que detenha conhecimento técnico do objeto, para orientar sua decisão.

10.10 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.10.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

10.10.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b) Verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;

c) Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;

d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

f) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

g) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos/prestadores de serviços;

h) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos/serviços prestados pelo proponente;

i) Consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e

j) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

10.11 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, desde que incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie expressamente a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro, com autorização da Comissão, examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.13 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.

10.14 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.15 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.16 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

10.17 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

10.18 Caso nenhum licitante apresente recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto via sistema, cabendo à autoridade competente a homologação.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, em complemento à consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF via sistema.

11.2 Para habilitação nesta licitação, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

11.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1.1 Apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente;

a) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; e

c) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, em nome da LICITANTE, em papel timbrado do atestante, comprovando ter fornecido materiais ou prestado serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera ou empresa privada e o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

b) Para análise da compatibilidade de quantitativos, será exigida a comprovação da entrega ou prestação de serviços de pelo menos 10% da quantidade exigida para o item/grupo;

c) Também deverá constar nos atestados o nome do responsável pela declaração;

d) Será permitido o somatório de Atestados;

e) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica e demais documentos comprobatórios emitidos por empresas participantes do mesmo grupo econômico da LICITANTE e/ou do FABRICANTE.

11.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial. A certidão que não possuir prazo de validade não poderá ter sua emissão superior a 90 (noventa) dias da data de apresentação dos documentos de habilitação.

11.2.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, a Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional e o Sistema de Seguridade Social (INSS), emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente aos tributos e contribuições federais e a Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativos), na forma da Lei e com prazo de validade em vigor, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual para participação em Licitações, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

e) Certificado de Regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da Licitante;

11.3 A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

11.4 O Pregoeiro poderá consultar os documentos disponíveis no SICAF, para verificação das condições de habilitação das licitantes.

11.5 No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

11.6 A prova a que se refere às alíneas "a" e "b" do subitem que trata da regularidade fiscal poderá ser feita por meio de outros documentos que os contenham.

11.6.1 A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6.2 As diligências mencionadas previstas no subitem anterior ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou caso as informações contidas nos sites oficiais não sejam suficientes para atestar a regularidade da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

11.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

11.8 É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica na documentação de habilitação, com decisão fundamentada e registrada em ata, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

11.8.1 É permitida a inclusão de documentos complementares ou atualizados, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

12. DAS AMOSTRAS

12.1 Não será exigida a apresentação de amostras.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

13.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame, qualquer licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

13.2 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail licitacao@df.senac.br, ou na impossibilidade, protocolados na Comissão Permanente de Licitação neste Senac-DF, no horário de 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.3 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinados, obedecendo ao horário estabelecido no subitem anterior.

13.4 Os pedidos de impugnação interpostos por Pessoa Jurídica deverão ser apresentados com o instrumento de procuração ou contrato social, demonstrando que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

13.5 Caberá à CPL decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, com auxílio do demandante e do jurídico, contados a partir do dia do seu recebimento, estendendo esse prazo conforme a complexidade.

13.6 O Senac-DF não se responsabiliza por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

13.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.8 Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando às licitantes por meio do sistema.

13.9 Os avisos, informações e convocações referentes ao processo licitatório (esclarecimento/impugnação, laudos técnicos, resultados e atas), serão divulgadas no sistema ou no site <https://transparencia.senac.br/#/home>, ficando as empresas interessadas em participar, obrigadas a acessá-los.

14. DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, respeitando-se o prazo estabelecido pelo Pregoeiro, não sendo inferior a 10 (dez) minutos do aviso do sistema.

14.1.1 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do Sistema.

14.1.2 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto ou encaminhar o processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

14.3 Somente caberá recurso da decisão que declarar a licitante vencedora.

14.4 Os recursos terão efeito suspensivo.

14.5 Desde que comprovada a indisponibilidade do sistema, os recursos poderão ser encaminhados via e-mail, exclusivamente durante o prazo previsto no edital.

14.6 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos.

14.9 Os autos do processo são digitais e poderão ser disponibilizados para acesso mediante solicitação da interessada via e-mail, com indicação das peças.

14.10 Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, desde que autorizado pela Comissão Permanente de Licitação, na ordem de classificação, para que a próxima classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de sua Proposta Financeira.

14.11 O Pregoeiro, mediante autorização da Comissão Permanente de Licitação – CPL, poderá acolher recurso que implique o retorno do processo à fase anterior, sempre que entender que tal medida é necessária para garantir a ampla defesa, o contraditório e a seleção da proposta mais vantajosa para o Senac-DF, aproveitando-se os atos processuais válidos já praticados, nos termos do princípio do aproveitamento dos atos administrativos.

14.12 A decisão que acolher o recurso e determinar o retorno à fase anterior deverá ser devidamente fundamentada e registrada no sistema, com ciência às licitantes interessadas, devendo a nova tramitação obedecer aos prazos e procedimentos previstos neste Edital.

14.13 Somente nos casos de **denegação do recurso** ou de matérias que extrapolem a competência do Pregoeiro, o recurso será encaminhado à **autoridade superior** para decisão final, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac-DF.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, a Ata de Registro de Preço será assinada nos termos da minuta anexa, que firmará o compromisso para eventual contratação com o fornecedor primeiro classificado de cada item e, se for o caso, com os 2º e 3º classificados que aceitarem fornecer pelo preço do vencedor, obedecida a ordem de classificação do Pregão.

15.1.1 A Ata deverá ser assinada pela licitante vencedora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Senac-DF não estará obrigado a adquirir os objetos registrados, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.3 O não comparecimento da adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em multa e perda do direito ao registro de preços, além das demais sanções cabíveis.

15.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

15.4.1 A prorrogação da Ata restabelece os termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos.

15.5 A ata de registro de preços poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, justificativa e termo aditivo.

15.6 Os preços da licitante vencedora não serão registrados se esta não cumprir com as condições legais de documentação exigida, ou por motivo de força maior que inviabilize o fornecimento dos materiais.

15.7 É facultado à Administração do Senac-DF convocar as outras licitantes remanescentes classificadas para procederem ao registro de preços, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta vencedora.

15.8 O Senac-DF poderá desclassificar o licitante vencedor, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade daquela licitante, ou caso conste algum impedimento de licitar.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 Homologado o resultado da licitação, o Senac-DF poderá convocar o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual ou recebimento do instrumento equivalente.

16.2 É facultado ao Senac-DF, no caso de desistência da licitante vencedora após a homologação/adjudicação do processo licitatório, no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para o objeto deste Edital, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta anteriormente declarada vencedora ou revogar a licitação independentemente da aplicação de qualquer sanção.

16.3 O Senac-DF poderá, até a assinatura do Contrato ou recebimento do instrumento equivalente, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal daquela licitante.

16.4 Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecida a competência da fiscalização do Senac-DF.

16.5 A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais ou prestação dos serviços e deverá cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Senac-DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Não será permitida subcontratação do objeto.

18. DAS SANÇÕES

18.1 As sanções são as previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1 A licitante vencedora apresentará Nota Fiscal de acordo com a entrega dos materiais ou prestação dos serviços, considerando a natureza de cada objeto e a legislação pertinente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Senac-DF, por intermédio de boleto ou ordem bancária na conta corrente da CONTRATADA ou mediante apresentação de fatura (nota fiscal com código de barras), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

19.2 Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar a liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações acarretará perda do direito ao pleito de reajustamento de preços.

19.3 Somente será efetuado o pagamento dos materiais e serviços solicitados no Pedido de Compra, de acordo com as necessidades do Senac-DF. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços de acordo com as condições previstas neste Edital e nos demais documentos da licitação.

20. PROTEÇÃO DE DADOS

20.1 A licitante vencedora, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na contratação em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

20.2 As informações abarcadas legislação incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Senac-DF, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a licitante vencedora a:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao Senac-DF, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos.

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do Senac-DF assinaram Acordo de Confidencialidade com a licitante vencedora, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto desta licitação. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

20.3 Exceto na regular prestação dos serviços contratados, os dados pessoais poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, análise, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

20.4 Caso a licitante vencedora seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar ao Senac-DF.

20.5 A licitante vencedora deverá notificar o Senac-DF em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela licitante vencedora, seus funcionários ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da licitante vencedora.

20.6 A licitante vencedora será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Senac-DF e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

20.7 As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

20.8 O Senac-DF deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a licitante vencedora cumpra o disposto neste Edital e anexos.

21. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes se comprometem a cumprir as práticas de Compliance e cumprir as leis Anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e à Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), cujo compromisso deve abranger seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, visando prevenir e combater a corrupção, promovendo a ética, transparência e a integridade em todas as operações realizadas.

21.2. As partes deverão manter até o final da vigência do contrato ou instrumento equivalente conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O Senac-DF reserva-se ao direito de cancelar a presente licitação na forma do Art. 62 da Resolução Senac nº 1.270/2024, sem que caiba aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

22.2 Durante a vigência, a fornecedora/prestadora deverá manter todas as condições que a incluíram no certame.

22.3 Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro/CPL, com base nas normas específicas, vigentes e aplicáveis.

22.4 As decisões referentes a este Pregão serão divulgadas no sistema, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

22.5 O Pregoeiro, até a data da apresentação das propostas, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, dando publicidade aos atos alterados, sendo facultado, se for o caso, o adiamento da data da abertura da licitação.

22.6 Será facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

22.7 Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital e que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo quando expressamente previsto que serão contabilizados os dias úteis.

22.9 A circunscrição judiciária de Brasília-DF é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.10 A participação nesta licitação implica em conhecimento e aceitação integral do instrumento convocatório (edital e anexos) e seus regulamentos.

22.11 A apresentação de proposta vincula a licitante, que se responsabilizará pelo fornecimento dos materiais e prestação de serviços nas condições estabelecidas pelo instrumento convocatório.

22.12 É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, com aviso aos licitantes.

22.13 Em caso de divergência entre as especificações do objeto (descrição, unidade de medida etc.) previstas no instrumento convocatório e as do sistema, prevalecerão as do instrumento convocatório.

22.14 Os instrumentos contratuais e correlatos serão assinados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Senac-DF.

22.14.1 As licitantes vencedoras poderão ser convocadas para cadastro no sistema, por seus representantes legais.

22.14.2 A ausência de cadastro ou assinatura no prazo de convocação poderá acarretar no cancelamento da contratação e nas sanções previstas no instrumento convocatório.

22.15 A licitação poderá ser republicada automaticamente pela CPL, nos seguintes casos:

a) Itens ou grupos desertos ou fracassados, visando à obtenção de propostas válidas;

b) Alterações no Edital ou em seus Anexos, desde que não impliquem mudança na descrição do objeto licitado nem superem o valor estimado da licitação, respeitados os prazos mínimos e a publicidade exigida no regulamento do Senac.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAC-DF

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
GRUPO 1				
1	CARTUCHO SMART DERMA PEN PRETO 12 AGULHAS DE MATERIAL DE TITÂNIO - CAIXA 10 SMART GRANDE CAIXA COM 10 CARTUCHOS. REGISTRO ANVISA: 81382050005	10	CAIXA	228,2
2	BLACK SECRET. SOLUÇÃO PRÉ-PEELING DESENGORDURANTE- VOLUME: 120 ML. PRÍNCIPIOS ATIVOS: ACETONA . ÁCIDO CÍTRICO. ÁCIDO GLICÓLICO. ÁCIDO LÁCTICO. MENTOL. NANO ACIDS	12	UNIDADE	151,1
3	CREME DE MASSAGEM CORPORAL NEUTRO.500 GRAMAS. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE MASSAGEM (MODELADORA, DRENAGEM LINFÁTICA, RELAXANTE). CREME NEUTRO, LIVRE DE CORANTE, FRAGRÂNCIA, PARABENOS, PETROLATOS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. COMPOSIÇÃO: AQUA (ÁGUA), PALMITATO DE ISOPROPIL, ESTEARADO DE GLICERIL, ÁLCOOL CETILO, ÁLCOOL CETEARÍLICO, GLICERINA, ÓLEO DE OLUS, CETEARETH-20, FENOXYETANOL, CAPRILYL GLICOL, ACRILATOS/C10-30 ALQUILA ACRILATO CROSSPOLÍMERO, BHT, EDTA DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, DECIL.	240	POTE	29,5
4	SÉRUM ÁCIDO HIALURÔNICO PREENCHEDOR 30 ML- CÓDIGO: 8119680- ONDE USAR: FACIAL. TIPO DE PELE: TODOS OS TIPOS DE PELE INCLUSIVE MISTAS E OLEOSAS. ATIVOS: ECOLOGIA HYLADERM 10, MOISTSHIELD™ HA, EPIDERMOSIL® E HYAFATOR™- NAG. COMPOSIÇÃO AQUA, GLYCERIN, XANTHAN GUM, BUTYLENE GLYCOL, GLUCOSE, SODIUM HYALURONATE, CHONDRUS CRISPUS EXTRACT, HYDROXYPROPYLTRIMONIUM HYALURONATE, HYDROLYZED HYALURONIC ACID, SODIUM ACETYLATED HYALURONATE, HYALURONIC ACID, SODIUM HYALURONATE CROSSPOLYMER, HYDROLYZED SODIUM HYALURONATE, POTASSIUM HYALURONATE, 1,2-HEXANEDIOL, CAPRYLYL GLYCOL, ACETYL GLUCOSAMINE, AMYMONETHYL PROPANOL, SILANETRIOL, PHENOXYETHANOL, SORBIC ACID, CITRIC ACID, POLYSORBATE 20, ACRYLATES/C10-30 ALKYL ACRYLATE CROSSPOLYMER, POLYSILICONE-11, LAURETH-12, ETHYLHEXYLGLYCERIN, BARIUM SULFATE, SODIUM CARBONATE, POTASSIUM SORBATE, DICAPRYLYL CARBONATE, POLYMETHYLSILSESQUIOXANE, PARFUM, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL.	20	UNIDADE	170,0
5	FLÚÍDO HIGIENIZADOR HIGI SKIN 300ML- DESCRIÇÃO:HIGIENIZADOR E ANTISSÉPTICO (SEM ENXAGUE).IDEAL PARA CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS DE ESTÉTICA.NÃO CONTÉM ALCOOL. PRÍNCIPIOS ATIVOS:G.P.S TREHALOSE BIO VETORIZADA - 5MG/G. CLORHEXIDINE- 20MG/G. UREIA - 15MG/G. ÓLEO DE MELALEUCA - 3MG/G. AROMA NATURAL E CARACTERÍSTICO DA PLANTA MELALEUCA.RENDIMENTO: 90 APLICAÇÕES	16	UNIDADE	89,9
6	BIO-CLEANSE DEMAQUILANTE GEL MICELAR - 300ML- CÓDIGO: 8119555. TEXTURA: GEL. ATIVOS: ÁGUA DE LÓTUS, MICELAS HIDRATANTES E AGENTES DEMAQUILANTES.	20	UNIDADE	142,5

7	GEL DE CONTATO 8 ATIVOS CORPORAL 1KG - COMPOSIÇÃO: "AQUA, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, POLYSORBATE 20, TRIETHANOLAMINE, CARBOMER, EQUISSETUM ARVENSE EXTRACT, AESCULUS HIPPOCASTANUM EXTRACT, GINKGO BILOBA LEAF EXTRACT, ZINGIBER OFFICINALE ROOT EXTRACT, PHENOXYETHANOL, HEDERA HELIX EXTRACT, CENTELLA ASIATICA EXTRACT, ARNICA MONTANA FLOWER EXTRACT, FUCUS VESICULOSUS EXTRACT, DISODIUM EDTA, PARFUM, NONOXYNOL-9, METHYLISOTHIAZOLINONE, DECYLENE GLYCOL, LIMONENE, LINALOOL, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, HYDROXYCITRONELLAL. POR CONTER EXTRATOS VEGETAIS, ESTE PRODUTO PODERÁ APRESENTAR VARIAÇÕES DE COR, SEM QUE ISSO SIGNIFIQUE ALTERAÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES OU REDUÇÃO DOS BENEFÍCIOS." TODOS OS TIPOS DE PELE.	16	POTE	40,1
8	ÓLEO VEGETAL PARA MASSAGEM CORPORAL WNF 1L- COMPOSIÇÃO: ARGANIA SPINOSA KERNEL OIL (ÓLEO DE ARGAN), PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL (ÓLEO DE AMÊndoAS DOCES), PERSEA GRATISSIMA OIL (ÓLEO DE ABACATE), HELIANTHUS ANNUUS SEED OIL (ÓLEO DE GIRASSOL), TRITICUM VULGARE GERM OIL (ÓLEO DE GERME DE TRIGO), VITIS VINIFERA SEED OIL (ÓLEO DE SEMENTE DE UVA), SIMMONDSIA CHINENSIS SEED OIL (ÓLEO DE JOJOBA), ROSA CANINA FRUIT OIL (ÓLEO DE ROSA MOSQUETA), ROSMARINUS OFFICINALIS LEAF OIL, MELALEUCA ALTERNIFOLIA LEAF OIL. FÓRMULA LIVRE DE: ESFERAS DE POLIETILENO, PARABENOS, ÓLEO MINERAL, SILICONES, CONSERVANTES, CORANTES E FRAGRÂNCIAS ARTIFICIAIS. LIVRE DE TESTES EM ANIMAIS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL.	20	UNIDADE	112,4
9	GEL CONDUTOR NEUTRO 5KG- MARCA: RMC COR: INCOLOR DIMENSÕES: 33,5 X 19,5 X 12,5CM (C X L X A) PESO LÍQUIDO: 5 KG GARANTIA: 12 MESES REGISTRO ANVISA: 80122200001	8	UNIDADE	30,4
10	REDUXCEL THERMO FLUIDO HIPEREMIANTE- COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: ÁGUA, PROPILENOGLICOL, CAFÉINA, GLICERETE-26, LAURILSULFATO DE SÓDIO, FENOXYETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÉTER DIETILENOGLICOL MONOETÍLICO, ÁLCOOL ETÍLICO, GLICEROL, EXTRATO DA RAIZ DE GENGIBRE, NICOTINATO DE METILA, GOMA XANTANA, EXTRATO DO FRUTO DE PIMENTÃO, ÁCIDO EDÉTICO, EXTRATO DE CENTELLA-ASIÁTICA, PÓ DO EXTRATO DA FOLHA DE CAVALINHA, SORBATO DE POTÁSSIO, EDETATO TETRASSÓDICO. AD 7228 (506208). VOLUME: 200 ML. USO PROFISSIONAL	10	UNIDADE	176,5
11	GEL REDUTOR CRIOLIPOLÍTICO 900 G- A PRESENÇA DE CAFÉINA E DO MATCHA PROMOVEM A REMODELAGEM DO CORPO, DIMINUINDO MEDIDAS E ESTIMULANDO DIVERSAS ENZIMAS PARA CONTROLAR O METABOLISMO DAS GORDURAS. USO EXCLUSIVO PARA PROFISSIONAIS DE ESTÉTICA. CARACTERÍSTICAS: LIVRE DE CORANTE, LIVRE DE ESSÊNCIA, LIVRE DE GLÚTEN, LIVRE DE ÓLEO MINERAL, LIVRE DE PARABENOS, PROIBIDO PARA GESTANTES, TESTE DE EFICÁCIA, VEGANO. NÚMERO DE REGISTRO ANVISA: 25351.415568/2017-70. PRINCIPAIS ATIVOS: CAFÉINA. COM PROTEÇÃO SOLAR: SEM. É LIVRE DE FRAGRÂNCIA: SEM. REGIÃO DE APLICAÇÃO: CORPORAL.	10	POTE	63,0
12	HYALUCREAM GF - CREME DE MASSAGEM FACIAL- 200 GRAMAS. ÁGUA, TRIGLICÉRIDE CÁPRICO/CAPRÍLICO, GLICEROL, PROPILENOGLICOL, POLIACRILAMIDA, TROLAMINA, C13-14 ISOPARAFINA, FENOXYETANOL, ACETATO DE TOCOFEROL, DIMETICONA, CARBÓMER, ÓLEO DE SEMENTE DE GIASSOL, FRAGRÂNCIA, LAUROMACROGOL 350, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MILHO, ÉTER ETÍLICO DE DIETILENOGLICOL, PIDOLATO DE SÓDIO, LACTATO DE SÓDIO, ÁCIDO EDÉTICO, ÓLEO DE GERGELIM, ARGININA, ÓLEO DE MACADÂMIA, ÁCIDO ASPÁRTICO, ÓLEO DE OLIVA, ÁCIDO PIDÓLICO, DIMETILDIETILENOGLICOL, BUTILENOGLICOL, ÁCIDO HIALURÔNICO HIDROLISADO, SERINA, GLICINA, ALANINA, BIOTINA, CLORIDRATO DE ARGININA, VALINA, LINALOOL, ISOLEUCINA, CAPRIL GLICOL, PROLINA, TREONINA, BUTILENOL, METILPROPIONAL, HIDROXICITRONELAL, PANTENOL, HIDROXIISOPHEXIL CICLOHEXENO CARBOXALDEÍDO, CITRONEOL, OLEATO DE SÓDIO, ÓLEO DE SOJA, FENILALANINA, HISTIDINA, POLISSORBATO 20, LECITINA HIDROGENADA, PALMITOIL PENTAPEPTÍDEO-4, SH-OLIGOPEPTÍDEO-2, AD 7569 (505929)	16	UNIDADE	161,9
13	SMART PDRN DERMA PRO - 5 X 3ML - SMART GR- PRINCIPAIS INGREDIENTES: PDRN DNA; IDP2 PEPTIDEO. FACTOR EGF. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA DE SMART PDRN SKIN PRO - SMART GR. CONTÉM 5 UNIDADES DE SMART PDRN SKIN PRO - SMART GR COM 3ML CADA.	20	CAIXA	698,2
14	SMART PDRN SKIN PRO 5 X 3ML - SMART GR- PRINCIPAIS INGREDIENTES: PDRN; ÁCIDO HIALURÔNICO; GLUTATIONA; ARGIRELINE; FATOR EGF; FATOR TGFB3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO. TEXTURA: LÍQUIDO. VOLUME: 3 ML	20	CAIXA	498,9
15	SMART LIPS CARE 5 X 5ML - SMART GR- PRINCIPAIS INGREDIENTES: ÁCIDO HIALURÔNICO VETORIZADO EM SILANOL FATOR DE CRESCIMENTO EGF ADIFYLINE PEPTIDE CELLFIE - EXTRATO LIPO-PREENCHEDOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO TEXTURA: FLUIDO VOLUME: 5ML. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTÉM 5 UNIDADES COM 5ML CADA.	20	CAIXA	176,9
16	SMART MESOEFFECT 5 X 5ML SMART GR- PRINCIPAIS INGREDIENTES: MINIPORYL. ÁCIDO TRANEXÂMICO. ÁCIDO HIALURÔNICO. MUNAPSYS. SYN COLL. MITOBALANCE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO VOLUME: 5ML TIPO DE PELE: TODOS OS TIPOS DE PELE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA SMART MESOEFFECT MICRO - UNIFORMIZADOR CUTÂNEO COM 5 UNIDADES COM 5ML CADA	20	CAIXA	349,0
17	CARTUCHO UNIVERSAL - PARA CANETA ELÉTRICA DE MICROAGULHAMENTO- 137 AGULHAS NANO-10 UNIDADES - SMART GR. AGULHAS: NANO. Tamanho: NANO. PESOS E MEDIDAS: DIMENSÕES (CXLXA) 0,1x0,9x4,0 CM. PESO KG: 0,2 CAIXA: 10 UNIDADES	20	CAIXA	7,5
18	CARTUCHO SMART DERMA PEN PRETO - KIT COM 10 UNIDADES - 36 AGULHAS - 10-CSDP-36-HK (EXCLUSIVO SMART DERMA PEN) - SMART GR. REGISTRO ANVISA: 81382050005 MARCA: SMART GR DISPONÍVEL NAS VERSÕES: 36 AGULHAS. CONTÉM 10 CARTUCHOS	20	KIT	225,5
19	ROLLER EQUIPAMENTO DE FINALIDADE ESTÉTICA, COMPOSTO POR UM ROLO DE 540 MICROAGULHAS DE TITÂNIO, COM 1,5MM DE COMPRIMENTO. AS AGULHAS SÃO INTERCALADAS, SIMÉTRICAS E EM FORMATO CILÍNDRICO. ESTÉREO E COM REGISTRO NA ANVISA.	240	UNIDADE	12,7
20	REFIL PROFISSIONAL PARA AROMATIZADORES PROFISSINAL. FRAGANCIA ALECRIM OU BAMBU 100ML -REFIL 100 ML. CARACTÉRISTICAS TÉCNICAS: DURABILIDADE DE RECARGA VARIA DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA. AS INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTÃO EXPRESSOS NO PRODUTO PARA GARANTIR A MELHOR EXPERIÊNCIA.	60	FRASCO	24,8
21	ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA 15ML . BENEFÍCIOS PRIMÁRIOS:CARACTERÍSTICAS RELAXANTES. DESCRIÇÃO AROMÁTICA:REFRESCANTE, FLORAL, LEVE. INGREDIENTES:ÓLEO DE LAVANDA. PRINCIPAIS COMPONENTES QUÍMICOS: LINALOOL, LINALYL ACETATE, OCIMENE.	132	FRASCO	26,0
22	ÓLEO ESSENCIAL LIMÃO 15ML . BENEFÍCIOS PRIMÁRIOS:SUAS PROPRIEDADES REVIGORANTES E REFRESCANTES AFETAM O HUMOR POSITIVAMENTE, USO AROMÁTICO E TÓPICO, PROMOVE BEM-ESTAR. DESCRIÇÃO AROMÁTICA:CÍTRICO, ÁCIDO, DOCE. INGREDIENTES :ÓLEO DA CASCA DE LIMÃO. PRINCIPAIS COMPONENTES QUÍMICOS: LIMONENE, B-PINENE, Γ -TERPINENE.	100	FRASCO	19,4
23	ÓLEO ESSENCIAL HORTELÂ PIMENTA 15ML . BENEFÍCIOS PRIMÁRIOS:REFRESCANTE, REVIGORANTE, TONIFICANTE. DESCRIÇÃO AROMÁTICA: MENTOLADO, REFRESCANTE, HERBÁCEO. INGREDIENTES:ÓLEO DE MENTHA PIPERITA. PRINCIPAIS COMPONENTES QUÍMICOS: MENTHOL, MENTHONE.	64	FRASCO	31,7
24	ÓLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA 15ML . BENEFÍCIOS PRIMÁRIOS:EFEITOS PURIFICANTES NA PELE.DESCRIÇÃO AROMÁTICA:HERBÁCEO,VERDE,REFRESCANTE.INGREDIENTES:ÓLEO DA FOLHA DE MELALEUCA ALTERNIFOLIA.PRINCIPAIS COMPONENTES QUÍMICOS:TERPINEN-4-OL, Γ -TERPINENE, A-TERPINENE.	65	FRASCO	31,9
25	ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28CM X 300 METROS	30	ROLO	19,9

26	TOALHA DESIDRATADA COMPACTA DESCARTÁVEL 250 UNIDS. PRODUTO NÃO PERCÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA. MEDIDA: 24CM X 24CM. CONTÉM: 1 POTE COM 250 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100% RAYON	8	POTE	169,0
27	MÁSCARA DESIDRATADA PARA TRATAMENTO FACIAL, 100% BIODEGRADÁVEL. DISPONÍVEL NAS QUANTIDADES: PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100% RAYON	32	PACOTE	39,3
28	MANTA PARA CRIOLIPOLISE 40X30CM . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEMBRANA PARA CRIOLIPOLISE ALL CARE - G; COMPOSIÇÃO: TECIDO, ESPESSANTES, CONSERVANTES, GLICERINA, ÓLEO DE MANGA, ANTICONGELANTE E ÁGUA; DOBRA ESPECIAL E SISTEMA ABRE-FÁCIL; ACOMPANHA PROTETOR DE UMBIGO; TAMANHO: G; ANVISA Nº 8012220008; DIMENSÕES: 40X30CM (CXL);	360	UNIDADE	15,0
29	SABONETE NEUTRO DE ALOE VERA- 500 ML. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA. ÁGUA, LAURILETERSULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA COCAMIDA, LAURILETER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, FENOXYETANOL, EXTRATO DE ALGA CARRAGENA, LANOLINA ETOXILADA 75, CLORETO DE SÓDIO, EXTRATO DE ALGA LAMINARIA, IMIDAZOLIDINILUREIA, GLICEROL, FRAGRÂNCIA, SORBITOL, ÁCIDO CÍTRICO, DIMETILDANTOÍNA, EXTRATO DE ALGA EUCHEUMA, PROPILENOGLICOL, SALICILATO DE BENZILA, ÁCIDO EDÉTICO, HEXIL CINAMALDEÍDO, ÁLCOOL ETÍLICO, EDETATO DE SÓDIO, EXTRATO DE FOLHA DE ALOE VERA, METILPARABENO, ETILHEXYLGLICERINA, PROPIPARABENO. AD 3172 (19874)	16	UNIDADE	151,4
30	SABONETE GLICO-ATIVO – ESFOLIANTE- PROFISSIONAL- NEODERM COMPLEX. FACIAL (PELES ESPESSAS E DESVITALIZADAS)- 500 ML. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA:ÁGUA, LAURILETERSULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO GLICÓLICO, GLUCONOLACTONA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COCOANFOACETATO DE SÓDIO, LAURILETER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO LACTOBIÔNICO, FENOXYETANOL, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO EDÉTICO, BENZOATO DE SÓDIO, LINALOOL, D-LIMONENO. AD 6927 (506072)	24	UNIDADE	242,0
31	PEELING QUÍMICO - 50ML - INDICADO PARA OS TRATAMENTOS DE PEELING QUÍMICO SECATIVO EM PELES ACNEICAS. AFINA A PELE. ATIVOS ÁCIDO LÁTICO 5%, ÁCIDO GLICÓLICO 5% E ÁCIDO SALICÍLICO 8%. DIMENSÕES DO PRODUTO: 20 X 20 X 20 CM; 100 G. ASIN: B07ZPDKL8F. EAN: 7898941756338	20	UNIDADE	87,8
32	MÁSCARA ENZIMATICA 80G - TIPO DE PELE TODO TIPO DE PELE. ZONAS DE APLICAÇÃO: COLO, FACE, PESCOÇO, ROSTO. LINHA: PROFISSIONAL. ATIVOS:PAPAÍNA E BROMELINA, DE ORIGEM NATURAL, PROMOVEM ESFOLIAÇÃO ENZIMÁTICA. ARGILA VERDE, RICA EM MINERAIS, ESTIMULA A SÍNTSE DE COLÁGENO E ELASTINA E MELHORA A FUNÇÃO DE BARREIRA DA PELE. PREBIÓTICO, FORTALECE A MICROBIOTA DA PELE E REFORÇA A PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE.COMPOSIÇÃO QUALITATIVA:AMIDO DE MILHO, TALCO, MANITOL, PERBORATO DE SÓDIO, PAPAÍNA, GOMA XANTANA, MALTODEXTRINA, ILITA, BENZOATO DE SÓDIO, CAULIM, BROMELAÍNA, MONTMORILONITA.	8	UNIDADE	131,7
33	TÔNICO ADSTRINGENTE FACIAL CONTROLE DA OLEOSIDADE 200ML- AQUA (WATER), ROSMARINUS OFFICINALIS (ROSEMARY) EXTRACT, PANTHENOL, BENZYL ALCOHOL, POLYSORBATO 20, SALICYLIC ACID, SODIUM HYDROXIDE, PARFUM (FRAGRANCE), LACTIC ACID, DISODIUM EDTA, ETHYLHEXYLGLYCERIN, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL.COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EXTRATO DE ROSMARINUS OFFICINALIS, PANTENOL, ÁLCOOL BENZÍLICO, POLISORBATO 20, ÁCIDO SALICÍLICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PERFUME, ÁCIDO LÁTICO, EDETATO DISSÓDICO, ETILHEXYLGLICERINA, HEXIL CINAMAL, LINALOL. CONTÉM EXTRATO DE ALECRIM ÁCIDO SALICÍLICO QUE PROMOVE UMA RENOVAÇÃO CELULAR. RICO EM D-PANTENOL QUE MANTÉM A PELE HIDRATADA.INDICADO PARA PELE MISTA E OLEOSA.	25	UNIDADE	22,2
34	PEELING SECATIVO FACIAL 30 G. PROFISSIONAL. ANTIACNE. - 5% ÁCIDO MANDÉLICO, 3% ÁCIDO GLICOLICO, 2% ÁCIDO SALICÍLICO E ACNEOL. PROCESSO NÚMERO: 25351271605/2023-29.	20	UNIDADE	81,9
35	SÉRUM VITAMINA C 20 - ANTI-IDADE- VOLUME: 30 ML. COM AÇÃO ANTIOXIDANTE E ANTIGLICANTE, ESTIMULA A SÍNTSE DE COLÁGENO VITAMINA C PURA. ILUMINA A PELE E A DEIXA MACIA COM TOQUE SECO E EFEITO MATE, IDEAL PARA PELE MISTA A OLEOSA. REDUZ VISIVELMENTE AS RUGAS. LINHA PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA (PORTUGUÊS):PROPILENOGLICOL, ÁGUA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO ORTO-ETIL ASCÓRBICO, DIMETILSULFONA, GLICEROL, EXTRATO DE FOLHAS DE GINKGO BILOBA, ÁLCOOL ETÍLICO, FENOXYETANOL, FLORETINA, ÁCIDO FERRÚLICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, METABISULFITO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, EDETATO DE SÓDIO. AD 7332 (505907)	24	UNIDADE	254,6
36	BIO-ACNE SOLUTION ACNE MASK - 90G - MÁSCARA SECATIVA ANTIACNE É UMA MÁSCARA FACIAL ARGILOSA RICA EM ATIVOS CICATRIZANTES, ANTIOXIDANTES E ANTI-INFLAMATÓRIOS. PROMOVE EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA DA PELE ENQUANTO REDUZ O PROCESSO INFECIOSO E FAVORECE O EFEITO SECATIVO. CÓDIGO: 8119801, TEXTURA: ARGILOSA. ATIVOS: ZINCO PCA, ROSA MOSQUETA, ALPHA BISABOLOL, ARGILA BRANCA, ÁCIDO SALICÍLICO (2%), ACNEIBIOL, CAMOMILA, LICOPENO, RASPAS DE JUÁ, RAIZ FORTE, ABYSINE E ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA.	20	UNIDADE	175,0
37	LOÇÃO EMOLIENTE FACIAL CLEAN SKIN 500ML - CONTÉM: TRIETANOLAMINA 10% E EXTRATO DE CAMOMILA. INDICADO PARA LIMPEZA DE PELE. VEGANO. HIPOALERGÉNICO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO LIVRE DE PARABENOS, PETROLATOS, CORANTES E SILICONES.	40	UNIDADE	62,8
38	PEELING REJUVENESCEDOR ÁCIDO GLICÓLICO 10% 50ML. ATIVOS:ÁCIDO GLICÓLICO 10%: CONSIDERAÇÕES: PH ENTRE 2,8 E 3,8,PRODUTO EXCLUSIVO PARA USO PROFISSIONAL,ESTE PRODUTO É INDICADO SOMENTE PARA FOTOTIPOS I E II,PODEROSO EFEITO QUERATÍLICO,AFINANDO A PELE DE MANEIRA RÁPIDA E EFICAZ, ELIMINANDO AS CÉLULAS MORTAS, PIGMENTANDO E DISPARÇANDO AS DEPRESSÕES DAS RUGAS E LINHAS DE EXPRESSÃO. SUA PORCENTAGEM NA FORMULAÇÃO POSSIBILITA UM EFEITO CLAREADOR E REJUVENESCEDOR. TODOS OS TIPOS DE PELE. FUNÇÕES DO PRODUTO: PEELING FACIAL, REJUVENESCIMENTO. ZONAS DE APLICAÇÃO: ROSTO.	12	UNIDADE	75,9
39	LOÇÃO TÔNICA DESCONGESTIONANTE AQUAFACE 500 ML - COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, LAVANDULA ANGUSTIFOLIA EXTRACT, CITRUS AURANTIUM AMARA FRUIT EXTRACT, DIANTHUS CARYOPHYLLUS FLOWER EXTRACT, POLYSORBATE 20, CHAMOMILLA RECUTITA FLOWER EXTRACT, ARNICA MONTANA FLOWER EXTRACT, PHENOXYETHANOL, PARFUM, ALLANTOIN, DISODIUM EDTA, CAPRYLHYDROXAMIC ACID, METHYLPROPANEDIOL, LINALOOL, COUMARIN, SODIUM CHLORIDE. NÚMERO DE REGISTRO ANVISA: 25351.826276/2018-0. TIPO DE PRODUTO: FLUÍDO. LINHA DE PRODUTO: USO PROFISSIONAL: É BASE VEGETAL: POSSUI BASE VEGETAL. TIPOS DE PELE: TODOS OS TIPOS. MOMENTO DE APLICAÇÃO: SEM RESTRIÇÃO. REGIÃO DE APLICAÇÃO: FACIAL CARACTERÍSTICAS: PERMITIDO PARA GESTANTES, TESTE DE EFICÁCIA, VEGANO. É VEGANO: É VEGANO, É LIVRE DE PARABENOS: É LIVRE DE PARABENOS. LIVRE DE CORANTE SINTÉTICO: É LIVRE DE CORANTE SINTÉTICO É LIVRE DE FRAGRÂNCIA: SEM FRAGRÂNCIA É LIVRE DE ÓLEO MINERAL: É LIVRE DE ÓLEO MINERAL	16	UNIDADE	70,3
40	STELLAR MASK. MÁSCARA HIDRONUTRITIVA- PRINCÍPIOS ATIVOS: ACTIBIOME . D-PANTENOL. EXTRATO DE CAMOMILA. MOISTSHIELD™ HÁ. NANO CAVIAR, PENTAVITIN®. VOLUME: 100 GRAMAS	20	UNIDADE	174,3
41	MÁSCARA NANO RENOVADORA - USO PROFISSIONAL; PRINCÍPIOS ATIVOS: MICA ROSA E MICA VINHO, EXTRATO HIDROGLICÓLICO DE HIBISCUS, ÁCIDO HIALURÔNICO, COLÁGENO HIDROLISADO, EXTRATO DE ORQUÍDEA, MANTEIGA DE CUPUAÇU, CERA DE CARNAÚBA, EXTRATO DE MARACUJÁ, PROTEÍNA DO LEITE, NANO LIFT; 150 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. VOLUME: 150 GRAMAS	20	UNIDADE	86,0

42	NANO MÁSCARA HIDROCALMANTE; PARA USO PROFISSIONAL; ATIVOS: ÁCIDO HIALURÔNICO, ALANTOÍNA, ALOE VERA, BETA-GLUCAN, CALMALINE, CW-5C, D-PANTENOL, EXTRATO DE ALGAS MARINHAS, GLICIRIZINATO DE POTÁSSIO, NANO UP LIFT, NANOFATOR® EGF - FATOR DE CRESCIMENTO EPIDERMAL, NANOFATOR® IGF - FATOR DE CRESCIMENTO INSULÍNICO; 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. FATORES DE CRESCIMENTO DE NANOTECNOLOGIA.	20	UNIDADE	112,4
43	NANO SÉRUM XR - SÉRUM ANTIACNE - ÁCIDO SALICÍLICO + ZINCO = NIAMICIDA. VOLUME: 30 ML. LINHA PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA :ÁGUA, NICOTINAMIDA, BUTILENO GLICOL, PENTILENO GLICOL, EDETOL, DIMETILSULFONA, GLICONOLACTONA, CLORETO DE SÓDIO, FENOXYETANOL, GOMA XANTANA, ALANTOÍNA, EXTRATO DO FRUTO DE ANIS-ESTRELADO, ÁCIDO EDÉTICO, PALMITATO DE ISOPROPILA, PROPILENOGLICOL, MARELO CURCUMINA 100, POLISORBATO 80, OLEATO DE SORBITANO, ESTEARETE-21, ÁCIDO SALICÍLICO, GLICEROL, ÁLCOOL BENZÍLICO, ÁCIDO TRANEXÂMICO, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SOJA, EDETATO DISSÓDICO, OLEATO DE SÓDIO, LECITINA HIDROGENADA, ENXOFRE, ÁCIDO BENZOICO, ÁCIDO DESIDROACÉTICO, OLIGOPEPTÍDEO-34, TOCOFEROL. AD 6448 (504278)	12	UNIDADE	153,8
44	PROTETOR SOLAR FACIAL CALMANTE E ANTIOXIDANTE BIO-SUNPROTECT GEL-CREME TOQUE SECO ULTRACALMANTE FPS 65 GEL CREME DE TOQUE SECO COM POTENTE AÇÃO CALMANTE E ALTA PROTEÇÃO UVA/UVB. PREVINE RUGAS E MARCAS SOLARES. DISFARÇA IMPERFEIÇÕES, É HIDRATANTE, ANTIOXIDANTE E HIPOALERGÉNICO. VOLUME: 45 GRAMAS. CÓDIGO: BIO-SUNPROTECT-ULTRACALMANTE. TEXTURA: GEL CREME. CALMALINE®, PRODEW®, ESTRATO GLICÓLICO DE CAVALINHA, ÓLEO DE SEMENTE DE UVA E VITAMINA E.	24	UNIDADE	129,0
45	SÉRUM FIRMADOR 120 ML- AQUA, GLYCERIN, ACACIA SENEGAL GUM EXTRACT, PHENOXYETHANOL, DIMETHYLAMINOETHANOL TARTRATE, METHYLSILANOL HYDROXYPROLINE ASPARTATE, HYDROXYETHYLCELLULOSE, PEG-40 HYDROGENATED CASTOR OIL, SODIUM HYDROXIDE, DISODIUM EDTA, CAPRYLHYDROXAMIC ACID, SODIUM ACETATE, METHYLPROPANEDIOL, BENZYL ALCOHOL, CELLULOSE. COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS: ÁGUA, GLICEROL, EXTRATO DE GOMA DE ACÁCIA SENEGAL, FENOXYETANOL, HEMITARTARATO DE DEANOL, METILSILANOL HIDROXIPROLINA ASPARTATO, HIDROXETILCELULOSE, ÓLEO DE RÍCINO HIDROGENADO ETOXILADO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO DI-HIDRATADO, ÁCIDO CAPRILHIDROXÂMICO, ACETATO DE SÓDIO, METILPROPANODIOL, ÁLCOOL BENZÍLICO, CELULOSE. PRINCIPIOS ATIVOS: NANO DMAE . HYDROXYPROLISILANE CN® E COLÁGENO VEGETAL.	20	UNIDADE	140,9
46	ARGILLAMASK VERDE - MÁSCARA DE ARGILA - 625G, PRINCIPIOS ATIVOS COLÁGENO, ALOE VERA E ARGILA VERDE COMPOSIÇÃO*LISTA INCI: AQUA, KAOLIN, GLYCERIN, ZINC OXIDE, PROPYLENE GLYCOL, HYDROXYETHYLCELLULOSE, PHENOXYETHANOL, HYDROLYZED COLLAGEN, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, ZINGIBER OFFICINALE ROOT EXTRACT, ETHYLHEXYLGLYCERIN, CI 19140, CI 16185, CI 42053.COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS: ÁGUA PURIFICADA; CAULIM; GLICEROL; ÓXIDO DE ZINCO; PROPILENOGLICOL; HIETELOSE; FENOXYETANOL; COLÁGENO HIDROLISADO; EXTRATO DE ALOE VERA; EXTRATO DE GENGIBRE; ETILHEXILGLICERINA; AMARELO DE TARTRAZINA; VERMELHO AMARANTO; VERDE RÁPIDO 143.	12	UNIDADE	180,0
47	NANO GEL CONDUTOR DETOX 1KG - ATIVOS:- NANO CELLULITECH - 0,05MG/G CAFÉÍNA BIOTECNOLÓGIC. EXTRATO GLICERINADO DE CHÁ VERDE. ÓLEO ESSENCIAL DE ARNICA. ÓLEO ESSENCIAL DE PALMAROSA- NANO 5C - 0,05MG/G. ÓLEO ESSENCIAL DE CIPreste.ÓLEO ESSENCIAL DE CEDRO. ÓLEO ESSENCIAL DE CÁRTAMO. ÓLEO ESSENCIAL DE COCO. ÓLEO ESSENCIAL DE CHÁ VERDE- POWER SLIM - 10MG/G ... EXTRATO GLICERINADO DE CAFÉ VERDE. EXTRATO GLICERINADO DE GINKGO BILOBA EXTRATO GLICERINADO DE GINSENG. EXTRATO GLICERINADO DE GUARANÁ - COMPLEXO DESINTOXICANTE - 0,05MG/G. EXTRATO GLICERINADO DE ARNICA EXTRATO GLICERINADO DE ALGAS FUCUS. EXTRATO GLICERINADO DE CASTANHA-DA-ÍNDIA. EXTRATO GLICERINADO DE CAVALINHA. EXTRATO GLICERINADO DE CENTELLA ASIÁTICA. EXTRATO GLICERINADO DE HERA (HEDERA HELIX). EXTRATO GLICERINADO DE ERVAMATE - EXTRATO GLICERINADO DE CRAVO-DA-ÍNDIA - 10MG/G - EXTRATO GLICERINADO DE CAPSICUM (PIMENTA) - 10MG/G - GLICERINA VEGETAL - 20MG/G. PODE SER USADO EM GESTANTES. USO PROFISSIONAL LIVRE DE: ÓLEO MINERAL / PARABENOS / PARAFINA / PROPILENOGLICOL / CONSERVANTES LIBERADORES DE FORMOL / CORANTE / ÁLCOOL / FRAGRÂNCIA	25	UNIDADE	65,6
48	ARGILLAMASK BRANCA - MÁSCARA DE ARGILA - 625G, PRINCIPIOS ATIVOS COLÁGENO, ALOE VERA E ARGILA BRANCA COMPOSIÇÃO*LISTA INCI: KAOLIN, AQUA, GLYCERIN, ZINC OXIDE, PROPYLENE GLYCOL, HYDROXYETHYLCELLULOSE, PHENOXYETHANOL, HYDROLYZED COLLAGEN, ALOE BARBADENSIS LEAF EXTRACT, GLYCYYRHIZA GLABRA ROOT EXTRACT, ETHYLHEXYLGLYCERIN.COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS: CAULIM; ÁGUA PURIFICADA; GLICEROL; ÓXIDO DE ZINCO; PROPILENOGLICOL; HIETELOSE; FENOXYETANOL; COLÁGENO HIDROLISADO; EXTRATO DE ALOE VERA; EXTRATO DE ALCAZUZ; ETILHEXILGLICERINA.	12	UNIDADE	180,0
49	ACNLED - FLUIDO PARA USO COM LED - 30 ML. PRINCIPIOS ATIVOS ÁCIDO OLEANÓLICO, EXTRATO DE ENANTIA CHLORANTHA, ÁCIDO HIALURÔNICO BIOTECNOLÓGICO E OLIGOMINERAIS COMPOSIÇÃO*LISTA INCI: AQUA, PROPYLENE GLYCOL, BUTYLENE GLYCOL, PHENOXYETHANOL, DISODIUM EDTA, HYDROXYETHYLCELLULOSE, SODIUM PCA, SODIUM HYALURONATE, ENANTIA CHLORANTHA BARK EXTRACT, ETHYLHEXYLGLYCERIN, MAGNESIUM PCA, ZINC PCA, MANGANESE PCA, POTASSIUM SORBATE, OLEANOLIC ACID.COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS: ÁGUA PURIFICADA; EXTRATO DE ENANTIA CHLORANTHA; HIALURONATO DE SÓDIO; PCA'S (PIDOLATO) DE: MAGNÉSIO, ZINCO, MANGANÉS E SÓDIO; ÁCIDO OLEANÓLICO; PROPILENOGLICOL; BUTILENOGLICOL; FENOXYETANOL; HIETELOSE; EDETATO DE SÓDIO; ETILHEXILGLICERINA; SORBATO DE POTÁSSIO.	16	UNIDADE	196,9
50	ARGILLAMASK AMARELA - MÁSCARA DE ARGILA - 625G. PRINCIPIOS ATIVOS: COLÁGENO E ARGILA AMARELA COMPOSIÇÃO*LISTA INCI: AQUA, KAOLIN, GLYCERIN, ZINC OXIDE, HYDROXYETHYLCELLULOSE, PROPYLENE GLYCOL, PHENOXYETHANOL, HYDROLYZED COLLAGEN, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, MICA, ETHYLHEXYLGLYCERIN, CI 77891, CI 77491, SILICA, METHYLSILANOL HYDROXYPROLINE ASPARTATE, TIN OXIDE, SALICYLIC ACID, POTASSIUM SORBATE.COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS: ÁGUA PURIFICADA; CAULIM; GLICEROL; ÓXIDO DE ZINCO; HIETELOSE; PROPILENOGLICOL; FENOXYETANOL; COLÁGENO HIDROLISADO; EXTRATO DE ALOE VERA; MICA; ETILHEXILGLICERINA; DIÓXIDO DE TITÂNIO; ÓXIDO DE FERRO VERMELHO; DIÓXIDO DE SILÍCIO; METILSILANETRIOL HIDROXIPROLINA ASPÁSTICO; DIÓXIDO DE ESTANHO; ÁCIDO SALICÍLICO; SORBATO DE POTÁSSIO.	8	UNIDADE	180,0
51	PÓ DESCOLORANTE DE PELOS 300 G. PESO: 0,5 KG, DIMENSÕES: 11 x 18 x 13 CM	16	UNIDADE	38,0
52	ÁGUA OXIGENADA CREMOSA - EMULSÃO REVELADORA OX3 ULTRARRÁPIDA, 30 VOLUMES 900ML. PESO: 1,2 KG, DIMENSÕES: 27 x 27 x 20 CM.	8	UNIDADE	37,9
53	APPLE SKIN LOÇÃO FACIAL DESINCRUSTANTE 200ML- LINHA PROFISSIONAL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. NÃO CONTÉM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. ATIVOS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, METHYLGLUCETH-20, PHENOXYETHANOL, PYRUS MALUS FRUIT EXTRACT, CAPRYLYL GLYCOL, DISODIUM EDTA, DECYLENE GLYCOL. ANVISA: 25351.315873/2018-01.	8	UNIDADE	59,9
54	THERMO INTENSIVE. SAL PARA BANDAGEM 500 GRAMAS- ATIVOS: SULFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO E EXTRATO DE GINKGO BILOBA. USO PROFISSIONAL.	12	UNIDADE	76,9

55	CREME PARA MASSAGEM FIRMADOR ATIVOS: ÓLEO DE GIRASSOL OZONIZADO – 2MG/G, NANO DMAE – 1MG/G, DMAE BIOTECNOLÓGICO, NANO UP LIFT – 0,5MG/G, ÁCIDO HIALURÔNICO DE BAIXO PESO MOLECULAR, ACÁCIA DO SENEGAL, NANO 5C – 1MG/G, ÓLEO ESSENCIAL DE CIPreste, ÓLEO ESSENCIAL DE CEDRO, ÓLEO ESSENCIAL DE CARTÁMO, ÓLEO ESSENCIAL DE COCO, ÓLEO ESSENCIAL DE CHÁ VERDE, FIRM SLIM COMPLEX – 10MG/G, EXTRATO GLICERINADO DE ARNICA, EXTRATO GLICERINADO DE ALGAS FUCUS, EXTRATO GLICERINADO DE CASTANHA-DA-ÍNDIA, EXTRATO GLICERINADO DE CAVALINHA, EXTRATO GLICERINADO DE CENTELLA ASIÁTICA, EXTRATO GLICERINADO DE HERA (HEDERA HELIX), EXTRATO, GLICERINADO DE ERVA MATE, REDUXCELL COMPLEX – 10MG/G, L-CARNITINA, EXTRATO GLICERINADO DE LARANJA AMARGA, EXTRATO GLICERINADO DE GENGIBRE, EXTRATO GLICERINADO DE CHÁ VERDE, NANO NUTRIX – 5MG/G, AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, NATURALIS OIL – 40MG/G, ÓLEO DE SEMENTE DE UVA – 80MG/G, ÓLEO DE AMÊndoAS – 30MG/G, ÓLEO DE COCO – 20MG/G. 1KG	8	UNIDADE	92,9
56	GLICERINA BIDESTILADA 500G- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: USO: PROFISSIONAL, RECOMENDADO ACOPLADO AOS EQUIPAMENTOS DA TONEDERM, POR SEREM HIDROFÓBICOS. CATEGORIA: ESTÉTICA CORPORAL. VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 25351.354268/2017-11.	8	UNIDADE	41,6
57	LÍQUIDO PARA BANDAGEM NATUATIVO 1L- COMPOSIÇÃO: AQUA, ALCOHOL, HEDERA HELIX EXTRACT, CENTELLA ASIATICA EXTRACT, EQUISETUM ARVENSE EXTRACT, AESCULUS HIPPOCASTANUM EXTRACT, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE/ METHYLISOTHYAZOLINONE, DISODIUM EDTA. CONTÉM: 1 FRASCO COM 1 LITRO	15	UNIDADE	49,9
58	STRUCTLED – FLUIDO PARA USO COM LED – 30 ML- PRINCÍPIOS ATIVOS MATRIKINAS, ÁCIDO HIALURÔNICO BIOTECNOLÓGICO E OLIGOMINERAIS COMPOSIÇÃO*LISTA INCI: AQUA, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, BUTYLENE GLYCOL, PHENOXYETHANOL, HYDROXYETHYLCELLULOSE, TETRASODIUM EDTA, SODIUM PCA, SODIUM HYALURONATE, ETHYLHEXYLGLYCERIN, MAGNESIUM PCA, CARBOMER, POLYSORBATE 20, ZINC PCA, MANGANESE PCA, POTASSIUM SORBATE, PALMITOYL TRIPEPTIDE-1, PALMITOYL TETRAPEPTIDE-7. COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS: ÁGUA PURIFICADA; PROPILENOGLICOL; GLICEROL; BUTILENOGLICOL; FENOXYETANOL; HIETELÓSE; EDETATO DE SÓDIO; PIDOLATO DE SÓDIO; HIALURONATO DE SÓDIO; ETILHEXILGLICERINA; PIDOLATO DE MAGNÉSIO; CARBÔMER; POLISSORBATO 20; PIDOLATO DE ZINCO; PIDOLATO DE MANGANÊS; SORBATO DE POTÁSSIO; PALMITOYL TRIPEPTÍDEO-1; PALMITOYL TRETAPEPTÍDEO-7.	16	UNIDADE	200,8
59	REDUXCEL SLIM CREME DE MASSAGEM REDUTOR PLUS - REDUTOR DE MEDIDAS- 1 KG. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: ÁGUA, PETROLATO LÍQUIDO, MONOESTEARATO DE GLICERILA, ADIPATO DE DIBUTILA, ÁCIDO ESTÉÁRICO, GLICEROL, ÁLCOOL CETÍLICO, PROPILENOGLICOL, CAFÉINA, FENOXYETANOL, TROLAMINA, DIMETICONA, PERFUME, CARBÔMER, BUTIL-HIDROXITOLUENO, BUTILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCIDO EDÉTICO, HEXIL CINAMAL, LIMONENO, EXTRATO DE ALGA FUCUS VESICULOSUS, EXTRATO DE CENTELLA-ASIÁTICA, EXTRATO DE CAVALINHA, EXTRATO DA SEMENTE DE CASTANHEIRO-DA-ÍNDIA [AESCULUS HIPPOCASTANUM], EXTRATO DA FOLHA DE ERVA-MATE, EXTRATO DE FLOR DE ARNICA [ARNICA MONTANA], EXTRATO DE HERA, LINALOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, PIROGLUTAMILAMIDOETIL INDOL, ALGINATO DE SILOXANOTRIOL, CITRONELOL, COCO-GLICOSÍDEO, SORBATO DE POTÁSSIO, CITRAL, CAPRILILGLICOL, BENZOATO DE SÓDIO, EDETATO TETRASSÓDICO, GLAUCINA. AD 6608 (506084)	24	UNIDADE	241,7
60	MANTEIGA NUTRITIVA OCLUSIVA PELO DE OURO 250 GRAMAS- MANTEOURO POSSUI FÓRMULA EXCLUSIVA COM MANTEIGA DE CUPUAÇU E CACAU, OU SEJA; PELE MUITO MAIS NUTRIDAS POR CONTA DOS FITONUTRIENTES E 9 ANTIOXIDANTES PODEROSOS COMO A VITAMINA A E VITAMINA C; VITAMINAS B1, B2, B3, AMINOÁCIDOS, POLIFENÓIS; E MINERAIS COMO CÁLCIO, FÓSFORO, SELÊNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 APLICAÇÕES PARA O CORPO TODO OU ATÉ 40 APLICAÇÕES SOMENTE BRAÇOS OU PERNAS.	12	UNIDADE	293,0
61	LENCOL DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO. MODELO: 2,20 X 1,10; GRAMATURA: 20; MATERIAL: 100% POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 220 X 110 CM (C X L); PESO: 50G; REGISTRO ANVISA: 80 404 440 001. PACOTE COM 10 UNIDADES	24	PACOTE	35,9
VALOR TOTAL DO GRUPO 1				
GRUPO 2				
62	ÓLEO ESSENCIAL DE ALECRIM 15ML. BENEFÍCIOS PRIMÁRIOS: O ALECRIM É UM ARBUSTO AROMÁTICO E PERENE. DESCRIÇÃO AROMÁTICA: CANFORADO, HERBÁCEO. INGREDIENTES: ÓLEO DE FOLHA/TRONCO DE ALECRIM. PRINCIPAIS COMPONENTES QUÍMICOS: 1, 8-CINEOLE, A-PINENE, CAMPHOR.	32	FRASCO	43,7
63	ÓLEO ESSENCIAL EUCALIPTO 15ML. BENEFÍCIOS PRIMÁRIOS: PROMOVE SENSAÇÃO DE RELAXAMENTO. DESCRIÇÃO AROMÁTICA: CANFORADO, AREJADO. INGREDIENTES: ÓLEO DA FOLHA/TRONCO DE EUCALYPTUS RADIIATA. PRINCIPAIS COMPONENTES QUÍMICOS: EUCALYPTOL, ALPHA-TERPINEOL	16	FRASCO	40,8
64	ÓLEO ESSENCIAL DE GRAPEFRUIT 15ML. BENEFÍCIOS PRIMÁRIOS: AJUDA A ELEVAR O HUMOR. DESCRIÇÃO AROMÁTICA: CÍTRICO, FLORAL, FRUTADO. INGREDIENTES: ÓLEO DA CASCA DE TORANJA. PRINCIPAIS COMPONENTES QUÍMICOS: D-LIMONENE.	80	FRASCO	112,3
65	ÓLEO ESSENCIAL DE CRAVO 15ML. DESCRIÇÃO AROMÁTICA: BASTANTE CONDIMENTADO, ACONCHEGANTE, AMADEIRADO COM UM TOQUE DE COURO. INGREDIENTES: ÓLEO DO BOTÃO DE CRAVO. PRINCIPAIS COMPONENTES QUÍMICOS: EUGENOL.	44	FRASCO	39,3
VALOR TOTAL DO GRUPO 2				
GRUPO 3				
66	CREME ANESTÉSICO TÓPICO 10GR PARA ESTÉTICA- NOME COMERCIAL: CREME ANESTÉSICO TÓPICO 10GR PARA ESTÉTICA (GOLD). PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAINA 1% - PRILOCAINA 1% - EPINEFRINA 1%. FABRICANTE: TKTX DO BRASIL. REGISTRO NO M.S. PRODUTO LIBERADO. INDICAÇÃO DE BULA: ANESTÉSICO TÓPICO PRODUTO REFRIGERADO? NÃO, TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30 GRAUS	40	UNIDADE	84,9
67	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, 100% ALGODÃO: ALTO PODER DE ABSORÇÃO. SEM ALVEJANTES ÓPTICOS. ISENTO DE IMPUREZAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PESO 9,9 GRAMAS, REFERÊNCIA FABRICANTE ASFS, DIMENSÕES 14 X14X 33 C; 0,62 G;	110	ROLO	11,4
68	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%: SERVE PARA DESINFETAR AMBIENTES E UTENSÍLIOS NÃO CRÍTICOS; APROVAÇÃO DA ANVISA; COM NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE FABRICAÇÃO; HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO); EMBALAGEM: 1 LITRO (FRASCO PLÁSTICO); FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; VALIDADE MESES	1000	UNIDADE	4,2
69	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 X 10CM COM 1UN. O CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO É FORMADO POR FIBRAS QUE SÃO RETIRADAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS, CONSTITUÍDAS PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM ÍONS CÁLCIO E SÓDIO NCORPORADOS. O CURATIVO EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMA UM GEL HIDRÓFÍLICO, QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXCESSO DE EXSUDATO, NÃO ADERE À FERIDA, PERMITINDO A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU NENHUM DANO AO TECIDO RECÉM FORMADO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, COM SANGRAMENTO, LIMPA, INFECTADA, AGUDA, CRÔNICA, SUPERFICIAIS E PROFUNDAS	80	UNIDADE	4,7
70	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5CM NÃO ESTÉRIL COM 500UN. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:-NÍDIA; HIDRÓFILA; NÃO SOLTAM FIPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO; PARA INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS; ABSORÇÃO E PROTEÇÃO NOS CURATIVOS	24	PACOTE	17,0
71	PROPÉ DESCARTÁVEL DE TNT GRAMATURA 20 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	244	PACOTE	6,9
72	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL 15GR/M2 -TOUCA DESCARTÁVEL TNT, PRODUTO ORIGINAL, PACOTE COM 100;- 100% POLIPROPILENO. REGISTRO ANVISA N°8122960004. COM ELÁSTICOS	500	PACOTE	6,9

73	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° GL (92,8° INPM), FRASCO COM 1L	30	UNIDADE	7,0
74	ÁGUA DESTILADA: QUÍMICAMENTE PURA, ISENTE DE SAIS SOLÚVEIS; UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E ENXAGÜE DE INSTRUMENTOS E VIDRARIA DE LABORATÓRIOS. GALÃO DE 5 LITROS	30	UNIDADE	9,6
75	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13X0,45MM (26GX1/2) - CAIXA COM 100 UN.	17	CAIXA	8,5
76	CATETER JELCO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 18G: CATETER EM TEFLON; RADIOPACO (VISÍVEL AO RAIO X); CÂMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO; PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO; MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX; DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO; DESIGN ERGONÔMICO; ESTÉRIL; REGISTRO NA ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	2	CAIXA	75,1
77	CATETER JELCO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 22G - CATETER EM TEFLON; RADIOPACO (VISÍVEL AO RAIO X); CÂMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO; PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO; MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX; DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO; DESIGN ERGONÔMICO; ESTÉRIL; REGISTRO NA ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	2	CAIXA	72,6
78	SCALP N° 21 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	2	CAIXA	24,7
79	ESCALPE PARA COLETA COM SERINGA 23G - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	2	CAIXA	27,0
80	LANCETAS DE SEGURANÇA 28G: LANCETAS (AUTOMATICA) COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, LÂMINA PERFORANTE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 28 G, PROFUNDIDADE ENTRE 1,6 A 1,8 MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAPA PROTETORA CONFORMIDADE COM A NR 32/ANVISA, ESTÉRIES, DESCARTÁVEIS, ATÓXICAS E APIRÉTICA, EMBALAGEM CONTENDO O N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	9,8
81	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M 13 FIOS: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2; PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES	2	PACOTE	6,2
82	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFOBO, ROLO MEDINDO 1,8 M DE COMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA, COMPACTO, EM FORMA DE ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	22	PACOTE	0,9
83	LUVA EM LÁTEX - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, LUVA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TALCO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES, EQUIVALE À 50 PARES DE LUVA. PESO: 0,580KG. DIMENSÕES 21X12X7CM	160	CAIXA	14,5
84	LUVA EM LÁTEX - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, LUVA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TALCO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES, EQUIVALE À 50 PARES DE LUVA. PESO: 0,580KG. DIMENSÕES 21X12X7CM.	240	CAIXA	15,0
85	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENA PP PARA PROCEDIMENTO É FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM (CAIXA) COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL; LEVEMENTE TALCADA; NÃO ESTÉRIL.	200	CAIXA	19,5
86	LUVA EM LÁTEX - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, LUVA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TALCO. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES, EQUIVALE À 50 PARES DE LUVA. PESO: 0,580KG. DIMENSÕES 21X12X7CM.	200	CAIXA	18,0
87	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5 EM LÁTEX: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5; ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATOANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA. ENVELOPE INDIVIDUAL - PAR DE LUVAS	80	UNIDADE	1,0
88	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0 EM LÁTEX: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7; ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATOANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA.ENVELOPE INDIVIDUAL - PAR DE LUVAS	80	UNIDADE	1,2
89	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0 EM LÁTEX: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0; ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATOANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA;ENVELOPE INDIVIDUAL - PAR DE LUVAS	80	UNIDADE	1,6
90	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILEN O, TIPO DE BARREIRAC/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL, GRAMATURA CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE (G),COR C/ COR, TIPO FECHAMENTO POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES	150	PACOTE	16,7
91	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO- TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA C/ BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, PROPRIEDADE HIDROREPELENTE, GRAMATURA CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO GRANDE (G), TIPO FECHAMENTO POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA, CARACTERÍSTICA CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO,ADICIONAL C/ TOALHA DE MÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	UNIDADE	15,6
92	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR PARA APARELHO G-TECH FREE; FITA TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR APARELHO G-TECH FREE, CAIXA COM 50 FITAS	20	CAIXA	59,9
93	FITA ESPARADRAPO TIPO MICROPORE, 1,2CMX10M, BRANCA; ESPARADRAPO MICROPORE 1,2CM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSA COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 1,2CM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL	3	UNIDADE	3,5
94	MÁSCARA N95 PFF2: MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL SEM VÁLVULA PFF2 N95 AZUL COM 1UN. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POSSUI 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO: COM CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRES DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; SEM VÁLVULA; PRODUZIDO EM TNT; NÃO ESTÉRIL; DISPONÍVEL NA COR AZUL; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL(UNIDADE)	120	CAIXA	5,5
95	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL: COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	310	UNIDADE	10,9
96	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 COM ORIFÍCIO TERMINAL E LATERAL: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12; SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 10 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	4	EMBALAGEM	28,0
97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N 18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N 18; CONFECCIONADA EM TUBO PVC TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; USO ÚNICO; CALIBRE: 18(ADULTO); ATÓXICA E APIRÓGENICA; ISENTE DE LÁTEX; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO IONIZANTE; PACOTES COM 10 SONDAS; PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM UM FURO LATERAL; COMPRIMENTO DE 100 CM (LONGA) E 40 CM (CURTA); EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	2	PACOTE	2,6

98	SORO FISIOLÓGICO 0,9% /CLORETO DE SÓDIO 0,9 FLACONETE 10ML: ESTÉRIL SORO FISIOLÓGICO 0,9% /CLORETO DE SÓDIO 0,9 FLACONETE 10ML ESTÉRIL ESTÉRIL E APIOGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. INDICAÇÕES: COMO MEIO DE DILUIÇÃO PARA MEDICAMENTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 100 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML	4	CAIXA	94,9
99	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO. INJETÁVEL 50%. FORMA FARMACÉUTICA E APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 10 ML. VIA INTRAVENOSA, VIA INTRAMUSCULAR OU VIA INFUSÃO INTRAVENOSA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO	1	UNIDADE	11,8
100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMO SELANTE 10X100 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO. ROLO	300	ROLO	86,3
101	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE: FAIXAS DIAGONAIS QUE CONTAM COM A APLICAÇÃO DE MEDINDO 19 MM X 30 FITA PARA TESTE BIOLÓGICO AMPOLAS - O INDICADOR QUÍMICO É UMA TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR	100	ROLO	10,2
102	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL; CONTENDO 1000ML.	4	UNIDADE	11,8
103	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL CR 2032, TIPO BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3 V, MODELO CR-2032. CARTEL A COM 5 UNIDADES	6	CARTEL A	19,7
104	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL LR41, TIPO BUTTON CELL, APLICAÇÃO TERMÔMETRO DIGITAL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, MODELO LR41, CAPACIDADE NOMINAL 38 MAH. CARTEL A COM 5 UNIDADES	2	CARTEL A	12,2
105	BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO ADULTO 2000ML NÃO ESTÉRIL COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX, TIPO SACO DESCARTÁVEL. EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE DE 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA NÍTIDA E RESISTENTE. CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES	2	PACOTE	0,5
106	BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO INFANTIL 100 ML ESTÉRIL: COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO, UNISSEX, TIPO SACO DESCARTÁVEL. EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE DE 100 ML, COM ESCALA GRADUADA NÍTIDA E RESISTENTE. CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES	2	PACOTE	8,3
107	BOLSA PARA COLOSTOMIA INFANTIL RECORTÁVEL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA: BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 8 A 50MM; PEÇA PARA COLOSTOMIA/ILESTOMIA E UROSTOMIA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 8-50MM, COMPOSTA POR UMA BOLSA COLETORA E UMA PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE, DE BAIXO PERfil. COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE, CRIADA ESPECIFICAMENTE PARA USO PEDIÁTRICO. CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO DA PELE; MULTI MEDIDAS: RECORTÁVEL E ADAPTÁVEL A DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS DE ESTOMA; JANELA TRANSPARENTE: PERmite A VISUALIZAÇÃO DOS EFLuentes; BOLSA ELABORADA EM PLÁSTICO RESISTENTE A VAZAMENTOS; SEGURA E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE; FECHAMENTO AUTOADESIVO, FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL; GANCHOS LATERAIS PARA ADAPTAÇÃO DE CINTOS DE ESTÔMIA QUANDO NECESSÁRIO; TIPO: 1 PEÇA; FLANGE: RECORTÁVEL DE 8 A 50MM; DRENÁVEL: SIM; SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOLSA: FECHAMENTO COM CLAMP; COR: TRANSPARENTE; CAIXA COM 1 UNIDADE E CLAMP.	6	UNIDADE	34,9
108	BOLSA PRESSURIZADORA COM MANÔMETRO BOLSA PARA COMPRESSÃO DE FRASCOS 500ML DE SOLUÇÕES LÍQUIDAS. DEVERÁ SER TRANSPARENTE, DE POLIURETANO RESISTENTE, COM GANCHO PARA PENDURAR, COM BULBO PARA INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DA BOLSA	2	UNIDADE	914,9
109	CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL ADULTO 22X1200 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EXTENSÍVEL, COMPOSTO POR DUAS TRAQUEIAS CORRUGADAS 22 MILÍMETROS E 2 METROS DE COMPRIMENTO, CONECTOR PROXIMAL TIPO Y, COM PORTA PARA CONTROLE DE GASES, TAMPA FIXA TIPO LUER LOCK, CONECTORES DISTAIS RETO, ESTERILIZADO, EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	1	UNIDADE	288,1
110	CAPA FOTOPROTECTORA EM PEBD AMBAR PARA PROTEÇÃO DE SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS E NUTRIÇÃO PARENTERAL	8	UNIDADE	4,1
111	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 8 FIOS 7,5 X 7,5CM - ESTÉRIL: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. ESTERILIZAÇÃO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 10 UNIDADES	20	PACOTE	2,2
112	CREME BARREIRA PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE Á ÁGUA), COMPOSTO DE EMOLIENTES, UMECTANTES, 1,3% DE DIMETICONA E TERPOLYMER, EMBALAGEM, TUBO COM APROXIMADAMENTE, 28G COM VARIAÇÃO +/- 2 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2	UNIDADE	111,3
113	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, MEDINDO 10X10CM: CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO, COMPONENTE 1 C/ PELÍCULA PU/ POLIETILENO, COMPONENTE 2 C/ CMC, COMPONENTE 4 C/ CARVÃO ATIVADO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL; CAIXA COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	1	UNIDADE	246,8
114	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOIDE EM GRÂNULOS, PEÇA 5 CM CIRCUNFERÊNCIA: CURATIVO HIDROCOLOIDE, EXTRA-FINO, 4,4CM X 43,8CM APROXIMADAMENTE: COMPOSTO POR UMA CAMADA ADESIVA INTERNA DE TRÊS HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E UMA CAMADA EXTERNA POR FILME DE POLIURETANO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE	4	UNIDADE	11,7
115	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOIDE F3 SACRAL: PELÍCULA PROTETORA, TIPO ADESIVA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, COMPONENTE 1 C/ FILME POLIURETANO (PU), DIMENSÃO CERCA DE 15 X 18 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL; UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE	4	UNIDADE	51,7
116	DIPIRONA SÓDICA (INJETÁVEL 500 MG/ML): AMPOLA. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS.	2	CAIXA	123,0
117	DRENO: KIT P/DRENAGEM TORACICA N.22 FR 2000ML - RESERVATÓRIO EM PVC: DRENO: KIT P/DRENAGEM TORACICA N.22 FR 2000ML RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML;. EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 32 COM INDICADOR RADIOPACO;. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	2	KIT	65,0
118	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO: ELETRODO P/ ECG ADULTO, DESCARTÁVEL, PAPEL COM GEL ADESIVO ANTIALERGÊNICO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; PACOTES C/ 50 UNIDADES	4	PACOTE	17,0

119	EQUIPO DE DIETA PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA (BIC) EQUIPO PARA DIETA EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA COMPATÍVEL COM BOMBA SAMTRONIC 550 T2; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO; COMPRIMENTO TOTAL DE 200 CM; PRIME DE APROXIMADAMENTE 12,5 ML; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA; COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS; INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	10	UNIDADE	24,5
120	EQUIPO DE DIETA PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA (BIC) : EQUIPO PARA DIETA EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA COMPATÍVEL COM BOMBA MED PUMP MP-20; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO; COMPRIMENTO TOTAL DE 200 CM; PRIME DE APROXIMADAMENTE 12,5 ML; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA; COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS; INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE	10	UNIDADE	19,0
121	EQUIPO DE DIETA SIMPLES MACROGOTAS EQUIPO, ALIMENTAÇÃO, ENTERAL, AZUL EQUIPO PARA INFUSÃO DIETA ENTERAL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EM PVC, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, APIROGÊNICO SENDO UMA VIA COM PONTA PERFORANTE ANATÔMICA E TRIFACETADA PROVIDA DE PROTETOR, CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS; ENTRADA DE AR POR FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,50M, COM DIÂMETRO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO E CORTA FLUXO E CONECTOR ESCALONADO COLORIDO, ADAPTÁVEL SOMENTE AOS CATETERES PARA DIETA NASOENTERAL, GASTROSTOMIA E JEJUNOSTOMIA, NÃO SENDO ADAPTÁVEL EM DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS, COM TAMPA PROTETORA. UNIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UNIDADE	2,2
122	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL , MATERIAL PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSENSÍVEL, CÂMARA GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE LUER, ADICIONAL/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO E CLAMP, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UNIDADE	11,1
123	EQUIPO INTRAFIX PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA MED PUMP MP-20 EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL) PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP MP-20, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,05M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFORANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA (1), CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC (20 GOTAS/ML) COM FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15 MICRA (2), TUBO FLEXÍVEL EM PVC (3), PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) (4), INTERMEDIÁRIO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO COM GRAVAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE (5), INJETOR LATERAL TIPO Y (6) E CONECTOR TERMINAL TIPO LUER-LOCK (7) COM CAPA PROTETORA (8), UTILIZADO PARA INFUSÃO VIA PARENTERAL DE LÍQUIDOS COMPATÍVEIS COM PVC. VOLUME DE PREENCHIMENTO (PRIMING) DE 16 ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO EM TYVEK E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO (ETO) COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE 3 ANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UNIDADE	37,5
124	EQUIPO PARA SORO SEM AGULHA COM ROLETE COM INFUSÃO LATERAL , MACROGOTAS, 1,2 M MÍNIMO DE EXTENSÃO: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	5	PACOTE	3,3
125	EQUIPO SIMPLES UNIVERSAL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO CMOS DRAKE MODELO YONAH , ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFORANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA (1), CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC (20 GOTAS/ML) COM FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15 MICRA (2), TUBO FLEXÍVEL EM PVC (3), PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) (4), INTERMEDIÁRIO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO COM GRAVAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE (5), UTILIZADO PARA INFUSÃO VIA PARENTERAL DE LÍQUIDOS COMPATÍVEIS COM PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO EM TYVEK E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO (ETO) COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE 3 ANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UNIDADE	57,5
126	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL TIPO VICRYL : FIO P/ SUTURA MATERIAL VICRYL 1.0 AGULHADO; CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO A ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE; (CAIXA COM 24 UNIDADES)	4	CAIXA	360,0
127	FITA DE FIXAÇÃO DUPLA CPL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO : FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL CADARÇO ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, TIPO USO USO ÚNICO. PACOTE COM 30 UNIDADES	1	PACOTE	308,9
128	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO : EMBALAGEM INDIVIDUAL. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM 62 CM E COMPOSTO POR 2 (DUAS) BANDAS COM FECHOS NAS EXTREMIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, CONFECIONADO EM ESPUMA 0,003 MM REVESTIDO EM TECIDO DE PLUMA POLIPROPILENO BRANCA MACIA QUE NÃO AGRIDE A PELE DO PACIENTE, AJUSTÁVEL, COM FECHO ADERENTE PARA FIXAÇÃO NO TUBO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL	2	UNIDADE	147,2
129	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO : FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO; INDICADO PARA A FIXAÇÃO CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA. FECHAMENTO EM VELCRO. COMPRIMENTO: 540 MM (VAR-+/- 5%) 100% POLIAMIDA, VELCRO. PRODUTO DE USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL	1	UNIDADE	10,4
130	FIXADOR DE CATETER 7CM X 7CM IV 1633BR : FIXADOR DE CATETER FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO. ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS, NÃO PERMITINDO A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO, REDUZINDO OS RISCOS DE INFECÇÕES, CAIXA 100 UNIDADES	10	CAIXA	339,9
131	FIXADOR DE TUBO DE ALIMENTAÇÃO – SONDA NASOENTERAL : FIXADOR DE TUBOS ENTERAIS (NASOGÁSTRICOS E NASOENTERAIS) DE 5FR A 18FR, COM EXCLUSIVA BRAÇADEIRA GIRATÓRIA PERMITE O REVEZAMENTO DE POSIÇÕES PARA ALÍVIO DA PRESSÃO NAS NARINAS DO PACIENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA/VENDA POR CAIXA, 20 UNIDADES POR CAIXA, LIVRE DE LÁTEX.	2	EMBALAGEM	1.050,5
132	FLEET-ENEMA LÍQUIDO 130 ML : FLEET-ENEMA LÍQUIDO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, 160MG/ML + 60MG/ML SOLUÇÃO RETAL COM 130ML SOLUÇÃO RETAL. UNIDADE	2	UNIDADE	19,7
133	FRALDA DESCARTÁVEL , TIPO FIXAÇÃO CINTURA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, TIPO CALCINHA, TAMANHO INFANTIL EXTRA GRANDE M, MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BARREIRA ANTIVAZAMENTO. PACOTE COM 28 UNIDADES	2	PACOTE	19,9
134	FRASCO AMPOLA FRASCO AMPOLA MODELO PLACEBEX OU SIMILAR COM PÓ DE ASPECTO LIOFILIZADO , APRESENTAÇÃO SEMELHANTE AO FRASCO DE UM MEDICAMENTO, LÍQUIDO INCOLOR (APÓS DILUÍDO) E NÃO GERA RESÍDUO QUÍMICO AGRESSIVO APÓS SUA RECONSTITUIÇÃO COM ÁGUA DESTILADA. PARA PRÁTICA DE HABILIDADES EM ENFERMAGEM	20	UNIDADE	8,5
135	FRASCO DE POLIETILENO CONTA-GOTAS COM LACRE E TAMPA, COR BRANCA, 30ML FRASCO CONTAGOTAS, MATERIAL POLIETILENO, COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 30 ML. EMBALAGEM COM 100 FRASCOS COM LACRE E TAMPA	1	EMBALAGEM	73,6

136	INFUSOR QUIMIOTERAPIA BOMBA INFUSORA DESCARTÁVEL PARA QUIMIOTERAPIA INFUSÃO CONTÍNUA E PROGRAMADA: CÂMARA DE PROTEÇÃO DO ELASTÔMERO TRANSPARENTE E GRADUADA, ELASTÔMERO DE SILICONE, EQUIPO EXTENSOR DE SILICONE, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO LUER LOCK, FILTRO ELIMINADOR DE AR, BARREIRA DE VIRUS, BACTERIAS (0,22M E 1,22M), CLAMP, E VALVULA DE FLUXO PROGRAMADO COM CONEXAO LUER LOCK. SISTEMA TOTALMENTE FECHADO. ACOMPANHA BOLSA E CINTO PARA TRANSPORTE. USO ÚNICO. DESCATÁVEL. ESTÉRIL. VOLUME 275ML - FLUXO 2,0ML/HORA. PEQUENAS VARIAÇÕES NAS DIMENSÕES DO PRODUTO NAO ALTERAM A VIABILIDADE DO MESMO.	1	UNIDADE	158,9
137	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARGÁVEL, CARTELA COM 04 UNIDADES SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	20	CARTELA	12,9
138	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA COM 2 UNIDADES, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	10	CARTELA	11,9
139	PLASIL 10 MG COMPRIMIDOS: PLASIL 20 MG COMPRIMIDOS CONTEÚDO: 20 COMPRIMIDOS. PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA. DOSAGEM: 10MG. USO ORAL, USO ADULTO	2	CAIXA	14,6
140	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 20 ML, COM AGULHA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COM AGULHA ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	4	CAIXA	197,2
141	SOLUÇÃO CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10 ML: SOLUÇÃO CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS CONTENDO 200 AMPOLAS DE VIDRO INCOLOR DE 10 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FLACONETE 10ML ESTÉRIL; UNIDADE	4	UNIDADE	170,0
142	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML: SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML; SISTEMA FECHADO ISENTA DE PVC. DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE; UNIDADE	20	UNIDADE	5,9
143	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 500 ML: SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 500 ML; SISTEMA FECHADO QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE; UNIDADE	208	UNIDADE	10,6
144	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO – FRASCO DE 500 ML: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, FRASCO DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML, UNIDADE	10	UNIDADE	14,1
145	SOLUÇÃO DE RINGER COM SIMPLES – FRASCO DE 500 ML: SOLUÇÃO DE RINGER COM SIMPLES, FRASCO DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML, UNIDADE	10	UNIDADE	9,0
146	SOLUÇÃO GLICOSADA A 25% - FLACONETE 10ML ESTÉRIL: SOLUÇÃO GLICOSADA A 25% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. INDICAÇÕES: COMO MEIO DE DILUIÇÃO PARA MEDICAMENTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML.	1	CAIXA	179,5
147	SOLUÇÃO GLICOSADA A 50% - FLACONETE 10ML ESTÉRIL: SOLUÇÃO GLICOSADA A 50%; ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. INDICAÇÕES: COMO MEIO DE DILUIÇÃO PARA MEDICAMENTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 100 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML.	2	CAIXA	104,1
148	SOLUÇÃO: ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML C/100 AMPOLAS ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. INDICAÇÕES: COMO MEIO DE DILUIÇÃO PARA MEDICAMENTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 100 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML	4	CAIXA	50,0
149	SOLUÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML: SOLUÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML BOLSA FLEXIVEL ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO CFME RDC 45/AVISA SISTEMA FECHADO QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE; UNIDADE	20	UNIDADE	8,4
150	SOLUÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 1000 ML: SOLUÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 1000 ML; SISTEMA FECHADO QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, UNIDADE	20	UNIDADE	15,4
151	TAMPA EM PVC P/CONNECTOR LUER LOCK, Fêmea, Roscavel: OCLUSOR DE MULTIPLE APLICAÇÃO. DISPOSITIVO RÍGIDO P/ OCLUSÃO DE CONEXÕES, FECHAMENTO LUER LOCK E LUER SLIP DESCARTÁVEL, USO UNICO, LATEX FREE ESTERIL. DEVE CONTER NA EMBALAGEM PRIMARIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR ENDEREÇO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. CAIXA COM 200 UNIDADES	2	CAIXA	60,0
152	BOBINA DE ELETROCARDIÓGRAFO: BOBINA PARA USO EM ELETROCARDIÓGRAFO TAMANHO 80MMX20M	4	UNIDADE	11,0
153	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25X0,7- SERINGA 5 ML. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CARACTERÍSTICAS: HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA, DESCARTÁVEL, LUER LOCK, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURtos. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DE 48 MESES APÓS A ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM 100 UNIDADES	7	CAIXA	38,2
154	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL GRAMATURA 30 GR: KIT COM 10 UNIDADES (MEDIDA 45X45CM)	15	KIT	11,2
VALOR TOTAL DO GRUPO 3				
GRUPO 4				
155	APLICADOR DESCARTÁVEL MICRBRUSH EXTRA FINO 1,0MM: COM 100 UNIDADES CÓD 10211103	20	EMBALAGEM	14,7
156	RESINA ROSA PÓ ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ 78 G E LIQUÍDO 120 ML	12	UNIDADE	41,9
157	ALGINATO TIPO II PARA MODELAGEM , TIPO II: PRESA REGULAR. POSSUI AROMA DE MENTA.MATERIAL DE ALTA PERFORMANCE. ALTA ELASTICIDADE. LIVRE DE POEIRA. PERMITE AO PROFISSIONAL TEMPO ADEQUADO PARA A OBTENÇÃO DE MOLDAGENS SEM QUE SEJANECESSÁRIO PRESSA. PELO BAIXO ESCOAMENTO, EVITA ÂNSIA DE VÔMITO NOS PACIENTES. EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO. FIDELIDADE DE CÓPIA. 96 HORAS PARA CONFECÇÃO DO MODELO. POSSUI ÓTIMAS CARACTERÍSTICAS DE MANIPULAÇÃO. CROMÁTICO: ALTERA DE COR UMA VEZ. ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR: BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO DEVIDO A PERDA DE ÁGUA. PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO. REGISTRO ANVISA: 80196880224. EMBALAGEM: 410 GRAMAS.	15	UNIDADE	28,9
158	COLA INSTANTÂNEA 793 PESO LIQUIDO: 100G- MODELO: 793. DADOS TÉCNICOS: VISCOSIDADE (CP): 80 A 120. TEMPERATURA DE TRABALHO (°C): -55 A 80. PREENCHIMENTO DE FOLGAS (MM): ATÉ 0,10. RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (AÇO X AÇO): 100KGF/CM2	15	UNIDADE	29,0
159	CIMENTO CIRÚRGICO PO + LIQUIDO COM EUGENOL EMBALAGEM COM: 01 FRASCO DE 50G DE PÓ; 01 FRASCO DE 20ML LÍQUIDO.	16	UNIDADE	72,9

160	CREME ESFOLIANTE PARA PÉS 220G- COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, MONOESTEARATO DE GLICERILA, PETROLATO LÍQUIDO, CETOMACROGOL 1000, ÁCIDO ESTEÁRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE ALGODÃO, FENOXIETANOL, DIMETIL HIDANTOÍNA, FRAGRÂNCIA, EDETATO DISSÓDICO, GLICEROL, ALANTOINA, BUTIL - HIDROXITOLUENO, DECAMETILCICLOPENTASILOXANO, DIMETICONA, SESQUICAPRILATO DE XILITILA, ANIDROXILITOL	160	UNIDADE	22,1
161	EMOLIENTE RENOVE 1000ML- Peso: 1 KILO Dimensões: 10 x 10 x 25 cm. RENOVE- A MARCA ESCOLHIDA É UMA PROFISSIONAL UTILIZADA NA PODOLOGIA DEVIDO PROMOVER UMA RÁPIDA E EFICIENTE EMOLIÊNCIA PARA FAZER PO DESBRIDAMENTO DE CALOSIDADES HIPERQUERATOSES E REMOÇÃO DE ONICOFOSES.	40	UNIDADE	106,3
162	RESINA FOTOPOLIMERIZANTE EMBALAGEM C/ 01 SERINGA DE 4G.COM PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS E TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8µM, CARGA TOTAL EM PESO DE 77,5 A 78,5% E VOLUME 56 A 59% DE CARGA INORGÂNICA.	20	UNIDADE	35,9
163	ÓLEO ESSENCIAL ORÉGANO, 05 ML- ORIGANUM VULGARE CULTIVO: CONVENCIONAL PRINCIPAIS COMPONENTES: CARVACROL E P-CIMENO EXTRAÇÃO: DESTILAÇÃO A VAPOR	24	UNIDADE	54,5
164	ÓLEOS ESSENCIAL TOMILHO - THYMUS VULGARIS L; PARTE UTILIZADA: FOLHAS; TIPO DE EXTRAÇÃO: DESTILAÇÃO A VAPOR 10 ML:	12	UNIDADE	56,7
165	ÓLEOS ESSENCIAL LARANJA DOCE CITRUS SINENSIS CULTIVO: CONVENCIONAL PRINCIPAIS COMPONENTES: MAIS DE 95% DE LIMONENO EXTRAÇÃO: ARRASTE A VAPOR DA CASCA DOS FRUTOS 10 ML	12	UNIDADE	31,4
166	GAZE TUBULAR - MALHA PARA DEDO 25M . MODELO: MALHA TUBULAR ORTÓPEDICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: 100% ALGODÃO CRU. TAMANHO: 1,5 CM X 25 M. USO: IMOBILIZAÇÃO E CURATIVO DE DEDOS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM UM ROLO DE 25 METROS. VALIDADE: 60 MESES	20	UNIDADE	21,4
167	INDICADOR BIOLÓGICO COM LEITURA DE 48 HORAS PARA VAPOR 1262 B- CADA CAIXA CONTÉM 100 AMPOLAS . POSSUI TEMPO DE RESPOSTA DA LEITURA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, POR MÉTODO DE PH (OU MUDANÇA DE COR)	10	UNIDADE	1.846,7
168	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 - É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTO ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 1,58 CM. CLASSE 5 PACOTE COM 200 UNIDADES	12	PACOTE	109,8
169	INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR 1250 (TIPO 4) - ESTÁ DISPONÍVEL COM 240 OU 480 ITENS/PACOTE. INDICADOR QUÍMICO DO TIPO 4. MUDA DA COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO	10	UNIDADE	280,5
170	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 3 DOBRAS EXTRA LUXO /100% CELULOSE. PAPEL TOALHA TRÊS DOBRAS FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO. ALTO RENDIMENTO, RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO. TAMANHOS 23 CM X 27 CM - 23,5 CM X 23,5 CM . PACOTES COM 1000 E 1250 FOLHAS. COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM OU 100% FIBRAS VEGETAIS. CLASSE 1 CONFORME NORMA DA ABNT NRB 15464-7 E 15134.	640	CAIXA	23,0
171	DECREINA EMOLIENTE CONCENTRADO (1 UNIDADE) - PESO: 0,200 KG. ATIVOS: EXTRATO DE ALOE VERA, EXTRATO DE MENTA, EXTRATO DE ALECRIM, GLICERINA VEGETAL. DECREINA SE DÁ POR PRODUTO NATURAL COM EXTRATOS E INGREDIENTES VEGETAIS. PROMOVE EMOLIÊNCIA AOS TECIDOS FACILITANDO A REMOÇÃO DE CUTÍCULAS E CALOSIDADES DA PELE RESSECADA DOS PÉS E CALCANHARES. PROMOVE RÁPIDA E INTENSA EMOLIÊNCIA AOS TECIDOS RESSECADOS FACILITANDO A REMOÇÃO.	80	UNIDADE	60,0
172	MICROPIPETA CAPILAR EM VIDRO TUBO LABORATÓRIO , TIPO CAPILAR, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 1,5 X 75 MM.EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	24	EMBALAGEM	31,5
173	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE AGE ESSENCIAL 200ML , ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE É UM PRODUTO BASTANTE UTILIZADO PARA PREVENÇÃO CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS.DO MESMO MODO, POSSUI ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), VITAMINA A E E, SENDO ASSIM, PROTEGE, HIDRATA E AUXILIA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA DO USUÁRIO. CONSTANTEMENTE É INDICADO O ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE EM LESÕES POR PERDA SUPERFICIAL OU PARCIAL DA PELE; NA PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS, DERMATITES AMONIACALIS; TRAQUEOSTOMIA; DRENOS; DERMATITES PERI-GASTROSTOMIAS ENTRE OUTROS.POR ÚLTIMO, EM SUA COMPOSIÇÃO CONTÉM: VITAMINA A E E, ÁCIDOS CAPRÓICO, CAPRÍLICO, CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, MIRÍSTICO, PENTADECANÓICO, PALMÍTICO, PALMITOLEICO, MARGÁRICO, CIS-10-HEPTADECENÓICO, ETEÁRICO, OLÉICO, T-LINOLEICO, ARAQUÍDICO, BEHÉMICO E LETICINA DE SOJA.CAPACIDADE: 200 ML	2000	UNIDADE	10,2
174	MASSA SILICONE PARA MOLDAGEM DE ÓRTESE 200GR DUREZA SHORE A:2-4 + CATALISADOR 20ML r	40	UNIDADE	499,5
175	LIXA LAMINAR N° 150, 100 UNIDADES , POSSUI ALTO PODER DE ABRASÃO E DURABILIDADE, PERMITE LIXAR ATÉ 2 PÉS COM UM ÚNICO DISCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - AS LIXAS PARA PODOLOGIA DEVEM SER CORTADAS PELA FRENTES, FAZENDO DESSA FORMA QUE O PAPEL NÃO FIQUE EXPOSTO E NÃO GERE RISCO DE CORTE AO CLIENTE DURANTE O LIXAMENTO.	40	PACOTE	22,9
176	LIXA LAMINAR N° 080, 100 UNIDADES . POSSUI ALTO PODER DE ABRASÃO E DURABILIDADE, PERMITE LIXAR ATÉ 2 PÉS COM UM ÚNICO DISCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - AS LIXAS PARA PODOLOGIA DEVEM SER CORTADAS PELA FRENTES, FAZENDO DESSA FORMA QUE O PAPEL NÃO FIQUE EXPOSTO E NÃO GERE RISCO DE CORTE AO CLIENTE DURANTE O LIXAMENTO.	80	PACOTE	12,8
177	LIXA LAMINAR N° 220, 100 UNIDADES . POSSUI ALTO PODER DE ABRASÃO E DURABILIDADE, PERMITE LIXAR ATÉ 2 PÉS COM UM ÚNICO DISCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - AS LIXAS PARA PODOLOGIA DEVEM SER CORTADAS PELA FRENTES, FAZENDO DESSA FORMA QUE O PAPEL NÃO FIQUE EXPOSTO E NÃO GERE RISCO DE CORTE AO CLIENTE DURANTE O LIXAMENTO	80	PACOTE	20,8
178	LIXA LAMINAR N° 400, 100 UNIDADES . POSSUI ALTO PODER DE ABRASÃO E DURABILIDADE, PERMITE LIXAR ATÉ 2 PÉS COM UM ÚNICO DISCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - AS LIXAS PARA PODOLOGIA DEVEM SER CORTADAS PELA FRENTES, FAZENDO DESSA FORMA QUE O PAPEL NÃO FIQUE EXPOSTO E NÃO GERE RISCO DE CORTE AO CLIENTE DURANTE O LIXAMENTO	80	PACOTE	12,5
179	LIXA PLANTAR N° 220, 100 UNIDADES . POSSUI ALTO PODER DE ABRASÃO E DURABILIDADE, PERMITE LIXAR ATÉ 2 PÉS COM UM ÚNICO DISCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - AS LIXAS PARA PODOLOGIA DEVEM SER CORTADAS PELA FRENTES, FAZENDO DESSA FORMA QUE O PAPEL NÃO FIQUE EXPOSTO E NÃO GERE RISCO DE CORTE AO CLIENTE DURANTE O LIXAMENTO	80	PACOTE	17,0
180	LIXA PLANTAR N° 400, 100 UNIDADES . POSSUI ALTO PODER DE ABRASÃO E DURABILIDADE, PERMITE LIXAR ATÉ 2 PÉS COM UM ÚNICO DISCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - AS LIXAS PARA PODOLOGIA DEVEM SER CORTADAS PELA FRENTES, FAZENDO DESSA FORMA QUE O PAPEL NÃO FIQUE EXPOSTO E NÃO GERE RISCO DE CORTE AO CLIENTE DURANTE O LIXAMENTO	80	PACOTE	15,0
181	LIXA PLANTAR N° 180, 100 UNIDADES . POSSUI ALTO PODER DE ABRASÃO E DURABILIDADE, PERMITE LIXAR ATÉ 2 PÉS COM UM ÚNICO DISCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - AS LIXAS PARA PODOLOGIA DEVEM SER CORTADAS PELA FRENTES, FAZENDO DESSA FORMA QUE O PAPEL NÃO FIQUE EXPOSTO E NÃO GERE RISCO DE CORTE AO CLIENTE DURANTE O LIXAMENTO	80	PACOTE	14,8
182	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA , APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO (VENDIDO EM CX C/ 12 OU 144 PARES. VALOR REFERENTE A CX C/ 12 PARES, CA: 37277)	20	CAIXA	52,0

183	FIBRAS MOLECULAR PARA CORREÇÃO 0,20 COM 3 UNIDADES (FRACA-MÉDIA), TRANSLÚCIDA, NAS MEDIDAS 10,5 CM DE COMPRIMENTO POR 0,8CM DE LARGURA, CADA. É UM PRODUTO UTILIZADO PARA O TRATAMENTO, DA CHAMADA "UNHA ENCRAVADA". SUA FORÇA DE TRAÇÃO, CONTRÁRIA A CURVATURA DA UNHA, CORRIGE AO SEU ESTADO/FORMATO IDEAL. FIBRAS, DISPOSTAS TRANSVERSALMENTE, CONFERINDO-LHE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MANTENDO POR MAIS TEMPO A FORÇA DE TRAÇÃO.	40	PACOTE	16,9
184	ESTESIOMETRO IND. MONOFILAMENTO 10G LARANJA - ESTESIÔMETRO INDIVIDUAL 10G LARANJA COMPLETO SORRI-BAURUMEDIDOR DE SENSIBILIDADE COM COMPRESSÃO DE 10GR POR MILÍMETRO QUADRADO.	2	UNIDADE	64,9
185	GESO PARA ORTONIQUIA, 01 KG GESSO PARA ORTONIQUIA, 1 KG KIT PARA MOLDAR; CONTENDO ALGINATO EM PÓ TIPO II PRESA NORMAL 410G E GESSO PEDRA TIPO III UTILIZADO EM ODONTOLOGIA COR BRANCA 1KG.	20	UNIDADE	47,9
186	ÓLEO NEUTRO PARA MASSAGEM, FÓRMULA NEUTRA PODE SER ENRIQUECIDA COM ÓLEOS ESSENCIAIS, ÓLEOS VEGETAIS, ATIVOS E OUTROS COMPONENTES, CONFORME TERAPIA A SER APLICADA. COLABORA PARA MANTER A MACIEZ E ELASTICIDADE DA PELE. 1 LITRO	100	UNIDADE	54,1
VALOR TOTAL DO GRUPO 4				
GRUPO 5				
187	ÁCIDO LÁTICO 85%, FRASCO 1L: ÁCIDO LÁTICO 85% É UM ALFA-HIDROXIÁCIDO QUE OCORRE NATURALMENTE NA PELE E É CONHECIDO PELO SEU ALTO PODER UMECTANTE. APLICADO NA PELE, O ÁCIDO LÁTICO E SEUS SAIS (LACTATOS) ATUAM COMO AGENTE ANTIMICROBIANO, REGULADOR DE PH, HIDRATANTE, UMECTANTE, AGENTE REJUVENESCEDOR E CLAREADOR DA PELE. INCI LACTIC ACID - APARÊNCIA DO PRODUTO : LÍQUIDO E CAS 50-21-5	1	UNIDADE	71,0
188	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE 1KG: AÇÚCAR CRISTAL É UM CRISTAL DE COR BRANCA. É UTILIZADO EM FORMULAÇÕES FARMACÉUTICAS. USO ALIMENTICIO	10	UNIDADE	3,7
189	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, PACOTE 1KG: TEXTURA FINA, COR BRANCA, FÁCIL DISSOLUÇÃO. GRAU ALIMENTICIO	2	UNIDADE	10,4
190	ÁLCOOL DE CEREAIS - LITRO: ASPECTO FÍSICO DE CEREAIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 93°INPM	20	UNIDADE	21,8
191	AMIDO DE MILHO, POTE 1000G: AMIDO DE MILHO É UM PÓ BRANCO, FORMULA QUÍMICA C6H10O5, CAS 9005-25-8	2	UNIDADE	10,4
192	APAGADOR PARA QUADRO - BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO; FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE: MEDIDA 15X.6 CM	60	UNIDADE	26,4
193	BICARBONATO DE SÓDIO, POTE 01KG: BICARBONATO DE SÓDIO É UM PÓ BRANCO, FORMULA QUÍMICA NAHCO3, PESO MOLECULAR 84,01 G/MOL, CAS 144-55-8	2	UNIDADE	15,6
194	BISNAGA DE POLIETILENO BRANCA E COM TAMPA FLIP FLOP, 15G: BISNAGA PLÁSTICA BRANCA 15G C/TAMPA FLIP TOP PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, OFERECE ALTA QUALIDADE DE PRESERVAÇÃO PARA SEUS CONTEÚDOS. CAPACIDADE: 15G; COR: BRANCA; MATERIAL: POLIETILENO; TAMPA UTILIZADA: TAMPA PLÁSTICA FLIP TOP NA COR BRANCA; GRAMATURA: 3,6 GRAMAS. ALTURA: 74,20 MM; DIÂMETRO: 24,5 MM UNITÁRIO. UNIDADE.	500	UNIDADE	1,5
195	BISNAGA DE POLIETILENO COM TAMPA FLIP FLOP, 30G: BISNAGA PLÁSTICA BRANCA 30G C/TAMPA FLIP TOP PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 30G; COR: BRANCA; MATERIAL: POLIETILENO TAMPA UTILIZADA: TAMPA PLÁSTICA FLIP TOP NA COR BRANCA. GRAMATURA: 3,6 GRAMAS; ALTURA: 8CM; LARGURA: 4,5CM; COMPRIMENTO: 11CM; CAPACIDADE: 30G UNIDADE	500	UNIDADE	1,4
196	BISNAGA DE POLIETILENO COM TAMPA FLIP FLOP, BISNAGA 80G: CAPACIDADE USUAL: 80G; MODELO: BISNAGAS 80G, COM TAMPA FLIP-TOP; MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: ALTURA: 79,60 MM DIÂMETRO: 35,0MM CAPACIDADE: 30ML; MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO; UNIDADE	200	UNIDADE	2,3
197	BUTIL HIDROXITOLUENO (BHT), POTE 100G: BUTIL HIDROXITOLUENO É UM ANTIOXIDANTE OLEOSO DE FORMULAÇÕES, EM FORMATO DE CRISTAIS TRANSPARENTES, FORMULA QUÍMICA C15H24O, PESO MOLECULAR 220,35 G/MOL, CAS 128-37-0	1	UNIDADE	24,4
198	CÁPSULA VAZIA DE GELATINA TAMANHO #00 GRANDE (PACOTE COM 1000 CÁPSULAS): TAMANHO 00 COR COR: BRANCO E VINHO, CÁPSULA VAZIA DE GELATINA TAMANHO: 0 (EM MÉDIA 750 A 950MG*) CÁPSULAS** INGREDIENTES: GELATINA DE ORIGEM BOVINA E ÁGUA TAMANHO APROXIMADO -2,1 CM ALTURA X 0,9 CM LARGURA	1	PACOTE	47,7
199	CARBONATO DE CÁLCIO, POTE 500G: CARBONATO DE CALCIO TEM FORMULA QUÍMICA CACO3, PESO MOLECULAR 100,09 G/MOL E CAS 471-34-1	1	PACOTE	23,0
200	CARBOPOL N° 940, POTE 100G: CARBOPOL 940 É UM CARBÔMERO, COM FORMULA QUÍMICA (C3H4O2)N, PESO MOLECULAR 72 G/MOL E CAS 76050-42-5	5	UNIDADE	27,5
201	CERA DE CARNAUBA, POTE 100G: CERA DE CARNAUBA É UMA CERA EXTRAÍDA DA COPERNÍCIA PRUNÍFERA, INCI COPERNICIA CERIFERA CERA. NCI NAME: COPERNICIA CERIFERA WAX. ODOR: CARACTERÍSTICO COR: MARROM CLARO PONTO DE FUSÃO: 80 a 86°C	1	UNIDADE	24,4
202	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, COR AMARELO, POTE 10G: CORANTE LIPOSSÓLUVEL DE COR AMARELA	5	UNIDADE	12,3
203	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, COR AZUL, POTE 10G: CORANTE LIPOSSÓLUVEL DE COR AZUL	5	UNIDADE	10,8
204	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, COR VERDE, POTE 10G: CORANTE LIPOSSÓLUVEL DE COR VERDE	5	UNIDADE	11,5
205	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, COR VERMELHO, POTE 10G: CORANTE LIPOSSÓLUVEL DE COR VERMELHO	5	UNIDADE	9,9
206	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO, COR AMARELO, FRASCO 10ML: CORANTE HIDROSÓLUVEL DE COR AMARELA	5	UNIDADE	2,4
207	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO, COR AZUL, FRASCO 10ML: CORANTE HIDROSÓLUVEL DE COR AZUL	5	UNIDADE	4,2
208	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO, COR VERDE, FRASCO 10ML: CORANTE HIDROSÓLUVEL DE COR VERDE	5	UNIDADE	4,2
209	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO, COR VERMELHO, FRASCO 10ML: CORANTE HIDROSÓLUVEL DE COR VERMELHO	5	UNIDADE	2,3
210	DIOXIDO DE SILICA COLOIDAL, POTE 1 KG/ DIOXIDO DE SILICA COLOIDAL OU AEROSIL É UM COMPOSTO FORMADO POR UMA MOLECULA DE SILÍCIO E DUAS DE OXIGÊNIO, UNIDAS MEDIANTE LIGAÇÃO COVALENTE. INCI SILICA	1	UNIDADE	44,3
211	ENXOFRE, POTE 250 G/ ENXOFRE PÓ É MICROCRISTALINO OU AMORFO COLORAÇÃO AMARELO OU AMARELO-ESVERDEADO E POSSUI ODOR CARACTERÍSTICO. CONHECIDO POR SUA ATIVIDADE REGULADORA DA SECREÇÃO SEBÁcea, SENDO UM EXCELENTE ATIVO PARA PRODUTOS USADOS NO TRATAMENTO DA OLEOSIDADE EXCESSIVA. INCI SULFUR E CAS: 7704-34-9.	1	UNIDADE	7,1
212	ESSÊNCIA PARA COSMÉTICOS LÍQUIDO, FRASCO 100ML: ESSÊNCIA PARA COSMÉTICO COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE	5	UNIDADE	25,9
213	ESSÊNCIA PARA COSMÉTICOS LÍQUIDO, FRASCO 100ML: ESSÊNCIA PARA COSMÉTICO COM FRAGRÂNCIA DE BEBÊ.	5	UNIDADE	24,9
214	ESSÊNCIA PARA COSMÉTICOS LÍQUIDO, FRASCO 100ML: ESSÊNCIA PARA COSMÉTICO COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA	5	UNIDADE	23,4
215	ESSÊNCIA PARA COSMÉTICOS LÍQUIDO, FRASCO 100ML: ESSÊNCIA PARA COSMÉTICO COM FRAGRÂNCIA DE TALCO	5	PACOTE	19,7

216	EXTRATO GLICÓLICO DE BARBATIMÃO, FRASCO 1L: O EXTRATO GLICOLICO DE STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS (MART.) (NOME POPULAR BARBATIMÃO) AGE COMO ADSTRINGENTE, ANTIMICROBIANO, ANTISSÉPTICO, BACTERICIDA, TÔNICO E CICATRIZANTE, UTILIZADO EM PRODUTOS PARA TRATAMENTO FACIAL (PELE ACNEICA), SABONETES ÍNTIMOS OU BACTERICIDAS E XAMPUS. INCI STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS BARK EXTRACT	1	PACOTE	42,9
217	EXTRATO GLICÓLICO DE CONFREI, FRASCO 1L: O SYMPHYTUM OFFICINALIS (NOME POPULAR CONFREI) TEM UMA AÇÃO LOCAL CICATRIZANTE DEVIDO A PRESENÇA DE ALANTOÍNA, TAMBÉM CONTÉM ÁCIDO ROSMARÍNICO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ANTI-IRRITANTE E HIDRATANTE. INCI SYMPHYTUM OFFICINAL EXTRACT E CAS 84696-05-9	1	UNIDADE	236,0
218	EXTRATO SECO DE GINKO BILOBA, POTE 500 G: EXTRATO SECO DE GINKO (GINKO BILOBA), PÓ FINO AMARELO CLARO Á MARROM, COM NO MÍNIMO DE 24% DE FLAVONÓIDES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER LAUDO TÉCNICO.	1	UNIDADE	31,7
219	EXTRATO SECO DE GUARANÁ, POTE 500G: EXTRATO SECO DE GUARANÁ (PAULLINIA CUPANA), TEM EFEITOS ESTIMULANTES DO SISTEMA NERVOZO CENTRAL. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER LAUDO TÉCNICO. NOME CIENTÍFICO: PAULLINIA CUPANA KUNTH. VARIEDADE TYPICA E PAULLINIA CUPANA KUNTH	1	UNIDADE	18,9
220	FITA MEDIDORA DE PH, EMBALAGEM COM 100 FITAS: FITA MEDIDORA DE PH PARA TESTES DE PH RÁPIDA DIRETAMENTE NO PONTO DE INTERESSE. FAIXA DE pH DE 0-14	3	UNIDADE	61,2
221	FLAVORIZANTE DE LARANJA, FRASCO 100ML: NOME DO PRODUTO: AROMA DE LARANJA APLICAÇÃO: AROMATIZANTE PARA ALIMENTOS. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. FORMA: LÍQUIDO. ODOR: CARACTERÍSTICO	2	UNIDADE	23,6
222	FLAVORIZANTE DE MENTA, FRASCO 100ML: NOME DO PRODUTO: AROMA DE MENTA APLICAÇÃO: AROMATIZANTE PARA ALIMENTOS. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. FORMA: LÍQUIDO. ODOR: CARACTERÍSTICO	2	UNIDADE	32,9
223	FLAVORIZANTE DE MORANGO, FRASCO 100ML: NOME DO PRODUTO: AROMA DE MORANGO APLICAÇÃO: AROMATIZANTE PARA ALIMENTOS. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. FORMA: LÍQUIDO. ODOR: CARACTERÍSTICO	2	UNIDADE	26,9
224	FORMA DE PLÁSTICO OU ACRÍLICO PARA ÓVULO, EMBALAGEM COM 100 UND/ FORMAS DO MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PARA A PRODUÇÃO DE ÓVULOS VAGINAIS.	2	PACOTE	47,8
225	FORMA DE PLÁSTICO OU ACRÍLICO PARA SUPÓSITÓRIO, EMBALAGEM COM 100 UND/ FORMAS DO MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PARA A PRODUÇÃO DE SUPÓSITÓRIOS RETAIS.	2	PACOTE	47,8
226	FRASCO CILÍNDRICO CRISTAL (TRANSPARENTE) COM TAMPA FLIP FLOP, 120ML UNIDADE: FRASCO CILÍNDRICO DE PLASTICO CRISTAL (TRANSPARENTE) COM TAMPA FLIP FLOP, 120ML	200	UNIDADE	1,2
227	FRASCO CILÍNDRICO CRISTAL (TRANSPARENTE) COM VALVULA PUMP, 30ML UNIDADE: FRASCO CILÍNDRICO DE PLASTICO CRISTAL (TRANSPARENTE) COM VALVULA PUMP, 30ML	200	UNIDADE	7,0
228	FRASCO CILÍNDRICO CRISTAL (TRANSPARENTE) COM TAMPA FLIP FLOP, 30ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADE: FRASCO CILÍNDRICO DE PLASTICO CRISTAL (TRANSPARENTE) COM TAMPA FLIPFLOP, 30ML.	200	UNIDADE	1,6
229	FRASCO DE POLIETILENO CONTA GOTAS COM LACRE E TAMPA, 100ML UNIDADES: FRASCO DE POLIETILENO CONTA GOTAS COM LACRE E TAMPA NA COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL 100ML	300	UNIDADE	0,8
230	FRASCO DE POLIETILENO CONTA GOTAS COM LACRE E TAMPA, 15ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES FRASCO DE POLIETILENO CONTA GOTAS COM LACRE E TAMPA NA COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL 15ML	3	FRASCO	68,7
231	FRASCO DE POLIETILENO CONTA GOTAS COM LACRE E TAMPA, 50ML UNIDADE: FRASCO DE POLIETILENO CONTA GOTAS COM LACRE E TAMPA NA COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL 50ML	200	UNIDADE	2,0
232	FRASCO DE VIDRO AMBAR, COM TAMPA E CONTA GOTAS 30ML: UNIDADE, FRASCO DE VIDRO AMBAR, COM TAMPA E CONTA GOTAS. CAPACIDADE TOTAL 30 ML	300	UNIDADE	4,0
233	GLICERINA BI DESTILADA, FRASCO 1L: GLICERINA É UM LÍQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 92,09 G/MOL E FÓRMULA QUÍMICA C3H8O3, CAS 56-81-5, PUREZA USP	10	UNIDADE	40,7
234	GOMA XANTANA, POTE 500G: GOMA XANTAN É UM INSUMO COSMÉTICO, UM POLÍMERO NATURAL E UM PRODUTO COM REOLOGIA DE FLUXO SUAVE QUE PROPORCIONA SOLUÇÕES TRANSPARENTES. INCI XANTHAN GUM E CAS 11138-66-2	3	UNIDADE	57,1
235	LACTOSE, POTE 500G: LACTOSE É UM DISSACARÍDEO UTILIZADO EM ALGUMAS FORMULAÇÕES FARMACÉUTICAS, É UM PÓ BRANCO, PESO MOLECULAR 342,3 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C12H22O11, CAS 63-42-3	1	UNIDADE	57,5
236	LANOLINA ANIDRA SÓLIDA, POTE 01KG: LANOLINA ANIDRA SÓLIDA É DERIVADA DA LÂ DE OVELHA, TEM AÇÃO EMOLIENTE, HIDRATANTE E OCCLUSIVO, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES COSMÉTICAS E FARMACÉUTICAS, GRAU PA	1	UNIDADE	252,8
237	LANOLINA LIQUIDA, FRASCO 01L: LANOLINA LIQUIDA É DERIVADA DA LÂ DE OVELHA, TEM AÇÃO EMOLIENTE, HIDRATANTE E OCCLUSIVO, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES COSMÉTICAS E FARMACÉUTICAS, GRAU PA	1	UNIDADE	215,0
238	MANTEIGA DE CACAU, POTE 500G: MANTEIGA DE CACAU É UMA MANTEIGA, INCI THEOBROMA CACAO SEED BUTTER E CAS 8002-31-1.	2	UNIDADE	89,8
239	MANTEIGA DE MANGA, POTE 100G: MANTEIGA DE MANGA É UMA MANTEIGA, INCI MAGNIFERIA INDICA (MANGO) SEED BUTTER E CAS 90063-86-8	1	UNIDADE	13,5
240	MEL DE ABELHA, POTE 450G: MEL DE ABELHA É UMA SUBSTÂNCIA COM COR CASTANHO CLARO COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICAS, UTILIZADO NA MANIPULAÇÃO DE FORMULAÇÕES FARMACÉUTICAS, SUBSTÂNCIA DE USO ALIMENTÍCIO	5	UNIDADE	40,0
241	MENTOL, POTE 100G: MENTOL É UMA SUBTÂNCIA COM APARÊNCIA DE CRISTAIS INCOLORES, INSOLÚVEIS EM ÁGUA E MUITO SOLÚVEL EM ETANOL (96%INPM). FÓRMULA QUÍMICA C10H20O, PESO MOLECULAR 156,30 G/MOL, INCI MENTHOL E CAS 89-78-1	3	UNIDADE	36,8
242	METABISULFITO DE SÓDIO, POTE 500G: METABISULFITO DE SÓDIO É UM AGENTE REDUTOR, PODENDO SER DESTACADO SEU USO COMO AGENTE ANTICLORO, ANTIÓXIDANTE E AGENTE DE SULFONAÇÃO. TAMBÉM APRESENTA UM EFEITO INIBIDOR DA PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS, PROPRIEDADE QUE, ALIADA A DE SER ANTIÓXIDANTE, RESULTA EM SUA AMPLA UTILIZAÇÃO PELO SETOR ALIMENTÍCIO. INCI SODIUM METABISULFITE E CAS 7681-57-4	2	UNIDADE	19,3
243	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO: CAPAZ DE COBRIR A FRENTES E OS LADOS DO ROSTO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR - LEVE, DURAVEL, RESISTENTE, COM PERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL - ELEVADO GRAU DE PROTEÇÃO - LENTES COM QUALIDADE ÓPTICA, LIVRES DE DISTORÇOES - TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	60	UNIDADE	5,6
244	ÓLEO DE COCO, POTE 1KG: ÓLEO DE COCO, É UM PRODUTO DERIVADO DA POLPA SECA DO COCO MADURO – ESPECIFICAMENTE DA ESPÉCIE COCOS NUCIFERA LINNAEUS. POR SER MUITO RESISTENTE À OXIDAÇÃO E ÀS ALTAS TEMPERATURAS E TER UM SABOR LEVEMENTE ADOÇICADO, ELE É MUITO CONHECIDO POR SER UTILIZADO COMO INGREDIENTE NO PREPARO DE GORDURAS PARA A CONFETARIA INCI COCOS NUCIFERA OIL E CAS 8001-31-8.	1	UNIDADE	73,9
245	ÓLEO DE CRAVO, FRASCO 100ML: ÓLEO DE CRAVO TEM ASPECTO OLEOSO. É DE USO COSMÉTICO COM AÇÕES BACTERICIDAS, ANTI-INFLAMATÓRIAS E ANALGÉSICAS. INCI CLOVE OIL E CAS NUMBER: 8000-34-8	1	UNIDADE	104,5
246	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO 1L: ÓLEO DE GIRASSOL É UTILIZADO COMO UMECTANTE EM FORMULAÇÕES COSMÉTICAS. INCI HELIANTHUS ANNUUS (SUNFLOWER) SEED OIL E CAS 8001-21-6	1	UNIDADE	54,9
247	ÓLEO DE MELALEUCA, FRASCO 100ML: ÓLEO DE MELALEUCA TEM ASPECTO OLEOSO. É DE USO COSMÉTICO. INCI TEA TREE OIL E CAS: 68647-73-4	1	UNIDADE	43,5

248	ÓLEO DE SEMENTE DE UVA, FRASCO 200ML: ÓLEO DE SEMENTE DE UVA É EXTRÁIDO DA SEMENTE DA VITÁCEA VITIS VINIFERA E SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. INCI VITIS VINIFERA SEED OIL E CAS: 8024-22-4	1	UNIDADE	34,1
249	ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA, FRASCO 100ML: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA (MENTA PIPERITA), É UM LÍQUIDO DE ODOR MENTOLADO. TEM PROPRIEDADES BACTERICIDA, ANTISSÉPTICA, CITOFLÁTICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANALGÉSICA	1	UNIDADE	76,3
250	ÓXIDO DE ZINCO, POTE 500G: ÓXIDO DE ZINCO É UM PÓ BRANCO INIBIDOR DO CRESCIMENTO DE FUNGOS. CAS 1314-13-2	1	UNIDADE	51,1
251	PEG 400, POTE 1KG: O PEG 400, OU POLIETILENOGLICOL 400 É UTILIZADO COMO ESPESSANTE EM FORMULAÇÕES COSMÉTICAS. CAS 25322-68-3	1	PACOTE	89,5
252	POLIETILENOGLICOL 4000, POTE 250G: POLIETILENOGLICOL 4000 É UMA SUBSTÂNCIA SÓLIDA BRANCA.	1	UNIDADE	75,5
253	POLIETILENOGLICOL 6000, POTE 1KG: O POLIETILENOGLICOL POSSUI DIVERSAS UTILIZAÇÕES, ALGUMAS DELAS SÃO: SOLVENTE, AGENTE TENSOATIVO, AGENTE EMULSIONANTE, ESTABILIZADOR E AGENTE DE LUBRIFICAÇÃO. FUNÇÕES MUITO BUSCADAS NA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS. NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA É UTILIZADO COM EXCIPIENTE OU COMO AUXILIAR PARA A FORMULAÇÃO FINAL, ESPECIALMENTE O PEG- 4000, E O PEG-6000. FÓRMULA MOLECULAR HO(C2H4OH) E CAS 9005-08-7. INCI PEG-150 DISTEARATE	1	UNIDADE	272,6
254	POLISSORBATO 20, FRASCO 100ML: POLISSORBATO 20, OU TWEEN 20, É UM EMULSIFICANTE, DISPERSANTE E TENSOATIVO EM FORMULAÇÕES DE FRAGRÂNCIAS HIDROSSOLÚVEIS, SHAMPOOS INFANTIS E LENÇOS UMEDECIDOS. INCI POLYSORBATE 20, CAS 9005-64-5 E MASSA MOLAR: 1228 G/MOL.	2	UNIDADE	22,4
255	POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, 1000G UNIDADE, POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, CAPACIDADE TOTAL 1000G	30	UNIDADE	6,8
256	POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, 150G UNIDADE, POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, CAPACIDADE TOTAL 150G	300	UNIDADE	1,5
257	POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, 15G UNIDADE, POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, CAPACIDADE TOTAL 15G	300	UNIDADE	5,0
258	POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, 30G UNIDADE, POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, CAPACIDADE TOTAL 30G	300	UNIDADE	1,1
259	POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, 500G UNIDADE, POTE PLÁSTICO LEITOSO COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE, CAPACIDADE TOTAL 500G	200	UNIDADE	2,4
260	SABONETEIRA PLÁSTICA CILÍNDRICA, 120ML UNIDADE: SABONETEIRA PLÁSTICA CLÍNDRICA EM PET NATURAL COM VÁLVULA BICO DE PATO BAIXO ROSCA 24 BRANCA. CAPACIDADE TOTAL 120 ML	100	UNIDADE	3,4
261	SACHÉS DE ALUMÍNIO 70X70, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES: SACHÉS DE ALUMINIO 70X70 CM COM 100 UNIDADES	2	UNIDADE	24,0
262	TWEEN 80, FRASCO 1L: TWEEN 80, MONOOLEATO DE SORBITAN ETOXILADO 20 EO, É UM LÍQUIDO OLEOSO LÍMPIO OU LIGEIRAMENTE OPALESCENTE, INCI POLYSORBATE 80 E CAS 9005-65-6	1	UNIDADE	665,0
263	UREIA, POTE 500G: UREIA É UM PÓ QUE QUANDO EM FORMULAÇÕES COSMÉTICAS TEM AÇÃO HIDRATANTE E QUERATOLÍTICO, COM DOSAGEM USUAL DE 1 A 20%. INCI UREA E CAS 57-13-6	2	UNIDADE	23,4
264	XAROPE DE MILHO, FRASCO 1KG: O XAROPE DE MILHO TEM UMA TEXTURA MAIS VISCOSA E É MAIS DOCE QUE O AÇÚCAR. ALÉM DISSO, O XAROPE DE MILHO CONTÉM FRUTOSE, ENQUANTO O AÇÚCAR CONTÉM GLICOSE E FRUTOSE. GRAU ALIMENTICIO	2	UNIDADE	17,5

VALOR TOTAL DO GRUPO 5

GRUPO 6

265	AGAR CLED É UM MEIO INDICADO PARA CONTAGEM MICROBIANA TOTAL DE BACTÉRIAS PRESENTES NA URINA E PARA DIFERENCIACÃO DE BACTÉRIAS FERMENTADORAS E NÃO FERMENTADORAS DE LACTOSE. FRASCO DE 100G DESIDRATADO NA COR VERDE, FLUÍDO E HOMOGÊNEO. FRASCO DE 100G.	3	UNIDADE	286,0
266	AGAR MACCONKEY É UM MEIO SELETIVO UTILIZADO PARA O ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA ENTEROBACTERIACEAE. FRASCO DE 100G DESIDRATADO NA COR BEGE ROSADO, FLUÍDO E HOMOGÊNEO.	3	UNIDADE	620,3
267	ANTI-IGG, -C3D / POLICLONAL, FRASCO COM 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USA PARA REALIZAÇÃO COOMBS DIRETO, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM.	12	UNIDADE	40,0
268	BIO PEG - POLIETILENOGLICOL - REÚNE O POLIETILENOGLICOL E UM MEIO DE BAIXA FORÇA IÔNICA. ESTA COMBINAÇÃO LEVA AO AUMENTO DA SENSIBILIDADE NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES IGG. É UM POTENCIALIZADOR UTILIZADO NA PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS OU EM PROVAS DE COMPATIBILIDADE. FRASCO COM 10 ML.	10	UNIDADE	56,0
269	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA CONTENDO 4 FRASCOS DE 500ML: 1 FRASCO DE VIOLETA GENCIANA COM 500ML; 1 FRASCO DE LUGOL FRACO COM 500ML; 1 FRASCO DE FUCSINA COM 500ML; 1 FRASCO DE SOLUÇÃO DESCORANTE 500ML.	1	UNIDADE	184,0
270	CLORETO DE SÓDIO 0,9% / BOLSA OU FRASCO COM 500ML, USAR PARA DILUIÇÃO DE AMOSTRA, APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO DE SORO FISIOLÓGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UNIDADE	9,5
271	CONTROLE RH - FRASCO DE REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA DIRETA. VOLUME: 10 ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 1 FRASCO EQUIVALE A 200 TESTES.	10	UNIDADE	252,5
272	CURATIVO ADESIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE - CURATIVO ADESIVO REDONDO. CURATIVO ANTISSÉPTICO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES.	14	CAIXA	17,0
273	DETERGENTE WL 19 RINSE AA; UTILIZADO NO EQUIPAMENTO CONTADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, COUNTER 19, WIENER LAB; EMBALAGEM INDIVIDUAL 1X5L	1	UNIDADE	208,9
274	DILUENTE WL 19 DILUENT AA, UTILIZADO NO EQUIPAMENTO CONTADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, COUNTER 19, WIENER LAB; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRASCO 1X20L	1	UNIDADE	346,8
275	EQUIPO DE GOTAS ESPECÍFICO PARA HEMOTRANSFUSÃO - EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTA PONTA PERFORANTE C/TAMPA, CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO FILTRO INTERNO 170M E FILTRO DE AR, TIPO GOTEJADOR GOTAS PADRÃO, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN. 150 ML, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	2	UNIDADE	8,0
276	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 5L.	5	UNIDADE	9,3
277	KIT ASLOTESTE EM LÁTEX COM CONTROLE / KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE ESTREPTOLISINA, APRESENTAÇÃO FRASCOS COM 1X2,5ML, 2X1ML, 50/100 TESTES.	4	KIT	27,0
278	KIT DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PANÓTICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 3 FRASCOS DE 500ML CADA; - CONTEÚDO FRASCO I: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CICLOHEXADIEÑOS À 0,1%; - CONTEÚDO FRASCO II – SOLUÇÃO AQUOSA DE AZOBENZENOSULFÔNICO À 0,1%; ESTABILIZANTE I À 3%; CONSERVANTE À 0,26%; CONTEÚDO FRASCO III - SOLUÇÃO ÁLCOOLICA DE FENOTIAZINAS À 0,1%; ESTABILIZANTE À 1,5%; CONSERVANTE À 0,26%; ARMAZENAMENTO: ENTRE 15 A 30 °C; REGISTRO ANVISA: N° 10287910055	2	KIT	66,3
279	KIT FATOR REUMATÓIDE EM LATEX COM CONTROLE / KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE PCR, APRESENTAÇÃO FRASCOS COM 1X2,5ML, 2X1ML, 50/100 TESTES.	4	KIT	44,0
280	KIT PCR EM LATEX COM CONTROLE / KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE PCR, APRESENTAÇÃO FRASCOS COM 1X2,5ML, 2X1ML, 50/100 TESTES.	4	KIT	66,5
281	KIT TESTE ELISA ANTI HBsAg / KIT ELISA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HBsAg, TRIAGEM PARA HEPATITE B, APRESENTAÇÃO KIT COM PLACA PARA 96 TESTES.	1	KIT	1.518,8

282	KIT TESTE RÁPIDO BHCG / CAIXA COM MÚLTIPLAS UNIDADES DE TESTE RÁPIDO, ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 TESTES.	3	KIT	77,1
283	KIT TESTE RÁPIDO HIV IGG E IGM / CAIXA COM MÚLTIPLAS UNIDADES DE TESTE RÁPIDO, ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DIAGNÓSTICO DE HIV, USO ÚNICO. EMBALAGEM 20 TESTES	2	KIT	138,3
284	KIT TESTE RÁPIDO SARS COV 19 IGG E IGM / CAIXA COM MÚLTIPLAS UNIDADES DE TESTE RÁPIDO, ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID, USO ÚNICO.	2	KIT	445,0
285	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 25,4X76,2MM LISÁ - LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25,4x76,2mm TIPO BORDA BORDA LISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	50	CAIXA	10,2
286	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFRAGAÇO - 26 X 76; LÂMINA DE VIDRO NEUTRO; CANTOS CHANFRADOS EM 45°; TAMANHO: 25,4 X 76,2 +/- 0,5 MM; ESPESSURA: 1,0 A 1,2 MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	2	CAIXA	115,0
287	MASSA DE MODELAR - SOFT 12 CORES 180G; MULTICOR; DIMENSÕES DO PRODUTO: 16,2 x 1,5 x 10,8 cm; 0,18 g; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO AS 12 CORES.	1	EMBALAGEM	8,0
288	PIPETĂ PASTEUR PLÁSTICO DESCARTÁVEL 3ML - PIPETĂ PASTEUR PLÁSTICA DESCARTÁVEL 3ML MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 3ML COMPRIMENTO: 160MM DIÂMETRO EXTERNO: 8MM COMPRIMENTO PONTA: 20MM DIÂMETRO PONTA: 3MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES.	2	PACOTE	100,4
289	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 0 - 200UL / PONTEIRA PARA MICROPIPETADOR, SEM FILTRO, EMBALAGEM COM 1000UND, FEITO DE POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL.	2	PACOTE	60,0
290	PONTEIRA AZUL UNIVERSAL 100 - 1000UL / PONTEIRA PARA MICROPIPETADOR, SEM FILTRO, EMBALAGEM COM 1000UND, FEITO DE POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL.	2	PACOTE	53,7
291	REAGENTE ANTI-A-MONOCLONAL / FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM ABO DIRETA, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	10	UNIDADE	27,2
292	REAGENTE ANTI-A,B MONOCLONAL / FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM ABO DIRETA, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	10	UNIDADE	27,8
293	REAGENTE ANTI-B MONOCLONAL / FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM ABO DIRETA, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	10	UNIDADE	27,6
294	REAGENTE ANTI-IGG CLONE / FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM RH D, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	15	UNIDADE	29,0
295	REAGENTE SORO CONTROLE RH / FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM RH D, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	10	UNIDADE	27,2
296	REAGENTE ANTI-CW - FRASCO DE REAGENTE PARA FENOTIPAGEM DE HEMÁCIAS. VOLUME: 10 ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	1	UNIDADE	59,1
297	REAGENTE SORO ANTI-D FRACO - ANTI-D MONOCLONAL HUMANO IGM + IGG COMBINADOS É UM REAGENTE DE BAIXA CONCENTRAÇÃO PROTÉICA, FORMULADO PARA USO EM TESTE RÁPIDO EM LÂMINA E EM TUBO. O USO DESTE REAGENTE É APROPRIADO PARA O MÉTODO DE DETECÇÃO DAS VARIANTES DFRACO. FRASCO DE REAGENTE TRIAGEM DE HEMÁCIAS DFRACOO POSITIVAS. VOLUME: 10 ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	1	UNIDADE	50,4
298	REATIVO AZUL DE CRESIL BRILHANTE - PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, FRASCO DE 100ML	1	UNIDADE	46,1
299	SOLUÇÃO LISANTE WL 19 LYSE AA; UTILIZADO NO EQUIPAMENTO CONTADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, COUNTER 19, WIENER LAB; EMBALAGEM INDIVIDUAL FRASCO AMARELO	1	UNIDADE	198,1
300	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO OU POLIESPECÍFICO - REAGENTE UTILIZADO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS – AJUDA NA REAÇÃO DE ALGUNS TESTES DE IMUNOHEMATOLOGIA. VOLUME: FRASCO COM 10ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 1 FRASCO EQUIVALE A 200 TESTES, UTILIZANDO 1 GOTA POR TESTE.	15	UNIDADE	40,0
301	TUBO DE COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5	UNIDADE	86,4
302	TUBO DE COLETA DE SANGUE COM CITRATO DE SÓDIO - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1,8 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, VOLUME 4 ML, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	7	UNIDADE	66,3
303	TUBO DE COLETA DE SANGUE COM EDTA K2 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA- K2, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	26	UNIDADE	62,7
304	TUBO PARA COLETA À VÁCUO TAMPA VERMELHA COM ATIVADOR 4ML TAMANHO 13X75MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2	UNIDADE	60,8
305	TUBO DE HEMÓLISE DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 12X75MM. CAPACIDADE 5ML. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	3	UNIDADE	108,4
306	AGULHA DE SEGURANÇA SAFETY-MULTIFLY®, CÂNULA (ØXC): 23G X 3/4" (23 G / 0,6 MM), COR DE CODIFICAÇÃO: AZUL, COMPRIMENTO DO TUBO FLEXÍVEL: 200 MM, COM MULTIADAPTADOR, ISENTO DE DEHP, 1 UNID./BLISTER, ESTÉREIS, ISENTOS DE PIROGÊNIOS/ENDOTOXINAS, 120 UNID./CAIXA DE PAPELÃO	3	CAIXA	38,1
307	TUBO PARA COLETA DE SANGUE S-MONOVENTTE® K3 EDTA, PREPARO: K3 EDTA, 4 ML, TAMPA DE ROSCA COM MEMBRANA, TAMPA VIOLETA, SEM TAMPA: 75 X 13 MM, COM ETIQUETA DE PAPEL, RÓTULO/IMPRESSÃO: VIOLETA, 50 UNID./CAIXA DE PAPELÃO, ESTÉRIL	3	CAIXA	47,9
308	TUBO PARA COLETA DE SANGUE S-MONOVENTTE® SORO COM GEL, PREPARO: ATIVADOR DE COAGULAÇÃO/GEL, 4 ML, TAMPA DE ROSCA COM MEMBRANA, TAMPA MARROM, SEM TAMPA: 75 X 13 MM, COM ETIQUETA DE PAPEL, RÓTULO/IMPRESSÃO: MARROM, 50 UNID./CAIXA DE PAPELÃO, ESTÉRIL	3	CAIXA	19,0

VALOR TOTAL DO GRUPO 6

GRUPO 7

309	ÁGAR MUELLER HINTON: UTILIZADO EM TESTES DE SUSCETIBILIDADE ANTIMICROBIANA DE MICRORGANISMOS AERÓBICOS DE RÁPIDO CRESCIMENTO PELA TÉCNICA DE DIFUSÃO EM DISCO. DESIDRATADO: PÓ AMBAR E LEVEMENTE OPALESCENTE. FRASCO DE 100G.	2	UNIDADE	167,0
310	ALÇA MICROBIOLÓGICA 10UL DESCARTÁVEL: APRESENTA UMA EXTREMIDADE EM ALÇA CALIBRADA REDONDA E OUTRA COM PONTA AFILADA. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP); HASTE FLEXÍVEL DE 200 MM; DESCARTÁVEL; SUPERFÍCIE LISA; EMBALAGEM ESTÉRIL; PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PACOTE	21,1
311	ALÇA MICROBIOLÓGICA DESCARTÁVEL 10UL, ALÇA DE DRIGALSKI: DESCARTÁVEL ESTÉRIL, FORMATO EM T, SUPERFÍCIE POLIDA, PARA ESFRAGAÇO EM APLICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 140MM E COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 35MM. PACOTE COM 100 UNIDADES ESTÉREIS. (VENDIDO EM PACOTES COM 5 UNIDADES: 20PCT X 2,20= 44)	1	PACOTE	2,2
312	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2L: TRANSLÚCIDO, TAMPA LARANJA; FABRICADO EM POLIETILENO; TAMPA COR LARANJA; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; GRADUADO; VOLUME: 2 L. MEDIDAS: ALTURA: 252 MM, LARGURA: 143 MM, COMPRIMENTO: 85 MM, DIÂMETRO DA BOCA: 65 MM, ALTURA DA TAMPA: 15 MM. REGISTRO ANVISA: 81628880033. EMBALAGEM INDIVIDUAL	25	PACOTE	4,2

313	COLETOR PARASITOLÓGICO DE FEZES 80ML COM CONSERVANTE MIF: (COMPOSIÇÃO: ALDEÍDO FÓRMICO, GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METILPARABENO, CORANTE ARTIFICIAL ALIMENTÍCIO AMARELO VI E ÁGUA DEIONIZADA). EMBALAGEM CONTENDO: FRASCO FLEXÍVEL CONTENDO 30 ML DE SOLUÇÃO SELADO A QUENTE, FRASCO COLETOR DE 80 ML COM FECHAMENTO DE ROSCA E PÁ PARA AUXÍLIO À COLETA E CARTUCHO DE PAPEL CARTÃO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O USO CORRETO DO PRODUTO. ANVISA 80047580110. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	UNIDADE	9,9
314	COLETOR PARASITOLÓGICO DE FEZES COM FORMALINA 5%: EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAP PARA VEDAÇÃO, TAMPA DE ROSQUEAR, DUPLA FILTRAGEM FILTRO DE 266 MICRA, FILTRO DE 590 MICRA. FRASCO. ETIQUETA ADESIVA. PINO EXTRATOR. PÁ COLETORA (AMOSTRAS FIRMES E DIARREICAS) E BANDEJA DE SEDIMENTAÇÃO. CONSERVA A AMOSTRA POR 30 DIAS SEM REFRIGERAÇÃO; ELIMINA O MAU ODOR DA AMOSTRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 25 UNIDADES	20	PACOTE	195,0
315	COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUCORTANTES IL: FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO. CONTÉM DESCONECTADOR DE AGULHA NO BOCAL DA TAMPA, POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO, TRANSLÚCIDO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO DESCARTE, COR AMARELA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UNIDADE	7,1
316	CORANTE AZUL DE ALGODÃO: CORANTE MICROCULTIVOS. FRASCO COM 100 ML	1	UNIDADE	25,6
317	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE: CORANTE PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS. FRASCO COM 100ML	2	UNIDADE	48,6
318	CORANTE EOSINA AZUL DE METILENO: SOLUÇÃO SEG.WRIGHT. FRASCO COM 500ML	1	UNIDADE	141,5
319	CORANTE NIGROSINA: EOSINA-NIGROSINA SOLUÇÃO 8%. FRASCO COM 100 ML.	2	UNIDADE	66,6
320	CORANTE WRIGHT: O CORANTE WRIGHT É UMA MISTURA DE CORANTES COM CARACTERÍSTICAS NEUTRAS, QUE CORAM OS COMPONENTES NUCLEARES E CITOPLASMÁTICOS DAS CÉLULAS. FRASCO COM 500ML	1	UNIDADE	53,4
321	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) 40%: REATIVO PARA REVELAÇÃO DA PROVA DE VOGES-PROSKAUER PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E PESQUISA DE FUNGOS. FRASCO C/ 100ML	5	UNIDADE	28,4
322	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%: DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM ARTIGOS. FRASCO DE 1 LITRO.	100	UNIDADE	12,2
323	KIT ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE ENZIMÁTICO: CONTENDO REAGENTE ENZIMÁTICO EM FRASCODE 100 ML E REAGENTE PADRÃO EM FRASCO DE 3 ML. DOSAGEM PARA APROXIMADAMENTE 100 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100 ML.	3	KIT	201,4
324	KIT ASLOTEST EM LÁTEX COM CONTROLE: KIT PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO, USANDO-SE PARTÍCULAS DE LÁTEX REVESTIDAS COM ESTREPTOLISINA O POR AGLUTINAÇÃO INDIRETA. KIT CONTENDO: SUSPENSÃO DE LÁTEX REVESTIDA COM ESTREPTOLISINA O FRASCO DE 2,5ML, SORO CONTROLE POSITIVO FRASCO DE 0,5ML, SORO CONTROLE NEGATIVO FRASCO DE 1ML, 100 VARETAS PLÁSTICAS E 2 CARTÕES-TESTE. REALIZAÇÃO DE 100 TESTES.	5	KIT	110,0
325	KIT BILIRRUBINA TOTAL COLORIMÉTRICA: CONTENDO REAGENTE ENZIMÁTICO EM FRASCO DE 80 ML E REAGENTE PADRÃO EM 2 FRASCOS DE 12 ML. DOSAGEM PARA APROXIMADAMENTE 200 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3	KIT	184,2
326	KIT CÁLCIO ARSENAZO COLORIMÉTRICO: CONTENDO REAGENTE ARSENAZO EM 2 FRASCOS DE 50 ML E REAGENTE PADRÃO EM FRASCOS DE 3 ML. DOSAGEM PARA APROXIMADAMENTE 100 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL. (CÁLCIO ARSENAZO III - 100ML)	3	KIT	183,8
327	KIT COLESTEROL HDL DIRETO COLORIMÉTRICO: CONTENDO REAGENTE POLIÁNION EM FRASCO DE 60 ML, REAGENTE ENZIMÁTICO EM FRASCO DE 20ML E REAGENTE PADRÃO EM FRASCO DE 2 ML. DOSAGEM PARA APROXIMADAMENTE 100 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2	KIT	189,0
328	KIT COLESTEROL MONOREAGENTE: CONTENDO REAGENTE ENZIMÁTICO DE FRASCOS DE 200 ML E REAGENTE PADRÃO EM FRASCOS DE 3 ML. DOSAGEM PARA APROXIMADAMENTE 260 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4	KIT	81,3
329	KIT CREATININA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA: CONTENDO REAGENTE TAMPÃO EM 2 FRASCOS DE 54 ML, REAGENTE DE COR EM 2 FRASCOS DE 18ML E REAGENTE PADRÃO EM FRASCO DE 3ML. DOSAGEM PARA APROXIMADAMENTE 220 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2	KIT	53,4
330	KIT DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PANÓTICO: APRESENTAÇÃO: KIT COM 3 FRASCOS DE 500ML CADA; - CONTEÚDO FRASCO I: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CICLOHEXADIENOS À 0,1%; - CONTEÚDO FRASCO II - SOLUÇÃO AQUOSA DE AZOBENZENOSULFONICO À 0,1%; ESTABILIZANTE 1 À 3%; CONSERVANTE À 0,26%; CONTEUDO FRASCO III - SOLUÇÃO ÁLCOOLICA DE FENOTIAZINAS À 0,1%; ESTABILIZANTE À 1,5%; CONSERVANTE À 0,26%; ARMAZENAMENTO: ENTRE 15 A 30 °C; REGISTRO ANVISA: N° 10287910055	3	KIT	52,9
331	KIT ELISA ANTI HBSAG: TESTE PARA A DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR ENZIMAIMUNOENSAIO, EM MICROPLACA. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. CONTÉM: 1- PADRÕES REFERÊNCIA COM CINCO FRASCOS DE PADRÕES REFERÊNCIA CONTENDO ANTICORPOS ANTI-ANTÍGENOS DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B EM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES EM SOLUÇÃO DE TAMPÃO, ESTABILIZANTE E CONSERVANTE, 2- CONJUGADO, 3- PLACA SENSIBILIZADA, 4- LAVAGEM CONCENTRADA, 5- SUBSTRATO A COM SOLUÇÃO CONTENDO TETRAMETILBENZIDINA (TMB). 6- SUBSTRATO B - COM SOLUÇÃO CONTENDO PERÓXIDO DE URÉIA. 7- SOLUÇÃO DE PARADA COM ÁCIDO SULFÚRICO IN. 8- SELADORES DE PLACA. KIT PARA 96 TESTES.	1	KIT	452,0
332	KIT FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICA: MÉTODO: CINÉTICO-COLORIMÉTRICO (ROY MOD.). KIT DE 200ML PARA 200 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2	KIT	91,6
333	KIT GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA: MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (GOD-PAP) KIT 100ML PARA 500 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5	KIT	100,5
334	KIT HBSAG RÁPIDO: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B MARCADO COM OURO COLOIDAL, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO. 1. PLACA-TESTE: 40 UNIDADES 2. INSTRUÇÕES DE USO. 40 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3	KIT	144,6
335	KIT HEMOGLOBINA GLICOSILADA: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA EM AMOSTRA DE SANGUE, FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLBINA A1C. KIT PARA 50 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2	KIT	487,5
336	KIT LIPASE COLORIMÉTRICA: MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. CONTEM: REAGENTE N°1 - TAMPÃO REAGENTE - 2 FRASCOS DE 15 ML E REAGENTE N°2 - SUBSTRATO - 2 FRASCOS DE 10 ML. REALIZAÇÃO DE 40 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2	KIT	636,0
337	KIT PARA A DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRA DE SORO, USANDO-SE PARTÍCULAS DE LÁTEX REVESTIDAS COM IGG HUMANA POR AGLUTINAÇÃO DIRETA. CONTEM: SUSPENÇÃO EM LÁTEX EM FRASCO DE 2,5ML, SORO CONTROLE POSITIVO FRASCO DE 0,5ML, SORO CONTROLE NEGATIVO FRASCO DE 1,0ML, 100 VARETAS PLÁSTICAS E 2 CARTÃO-TESTE. KIT PARA 100 TESTES	4	KIT	80,0
338	KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM: CONTENDO 1 FRASCO DE VIOLETA GENCIANA COM 500ML, 1 FRASCO DE LUGOL FRACO COM 500ML, 1 FRASCO DE FUCSINA COM 500ML E 1 FRASCO DE SOLUÇÃO DESCORANTE 500ML. CAIXA CONTENDO KIT COMPLETO.	2	KIT	184,0
339	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP): MÉTODO DE QUICK, EM UM SÓ ESTÁGIO PARA REALIZAÇÃO DE 100 TESTES. CAIXA COM 5 FRASCOS DE 4ML.	3	KIT	103,0

340	KIT PCR EM LÁTEX COM CONTROLE: KIT PARA PESQUISA DE PCR, EM AMOSTRAS DE SORO, USANDOSE PARTÍCULAS DE LÁTEX REVESTIDAS COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-PCR POR AGLUTINAÇÃO INDIRETA. 1. SUSPENSÃO DE LÁTEX REVESTIDA COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-PCR (2,5 ML). 2. SORO CONTROLE POSITIVO (0,5ML) 3. SORO CONTROLE NEGATIVO (1,0ML) 4. VARETAS PLÁSTICAS (100)5. CARTÕES TESTE (2) 6. INSTRUÇÕES PARA USO. 100 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL..	4	KIT	58,5
341	KIT PROTEÍNAS TOTAIS COLORIMÉTRICO: PARA DETERMINAÇÃO DAS PROTEÍNAS TOTAIS. FRASCO DE 250ML PARA 200 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2	KIT	33,0
342	KIT TESTE ELISA HTLV I E 2 HTLV I / II ELISA 4.0: É UM ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO DESTINADO À DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS LINFOTRÓPICO DE CÉLULAS T HUMANAS TIPOS I E II (HTLV- I E II) EM SORO OU PLASMA HUMANO. TRATA-SE DE UM TESTE DE TRIAGEM, CUJA INCLUSÃO EM ALGORITMOS DIAGNÓSTICOS EXIGE A REPETIÇÃO DO TESTE EM AMOSTRAS INICIALMENTE REATIVAS. MICROPLACA HTLV DOZE FAIXAS DE OITO POÇOS POR PLACA. CADA MICROPLACA CONTÉM PROTEÍNAS RECOMBINANTES HTLV-I E HTLV-II ADSORVIDAS. CONTEÚDO: 96 POÇOS POR PLACA. ARMAZENAMENTO: 2 °C A 8 °C. PARA 96 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL. QUANTIDADE: 192 TESTES.	1	KIT	1.824,5
343	KIT TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO MONOREAGENTE COLORIMÉTRICO: FRASCO COM 200ML PARA 100 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3	KIT	240,0
344	KIT URÉIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA: FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA URÉIA MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. FRASCO 500ML PARA 500 TESTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2	KIT	126,4
345	LÍQUIDO DE HAYEN: PRONTO PRA USO USADO NA DILUIÇÃO DE SANGUE PARA CONTAGEM GLOBAL DE HEMÁCIAS. FRASCO DE 500ML	2	UNIDADE	44,8
346	LÍQUIDO DE REES ECKER: PRONTO PRA USO USADO NA DILUIÇÃO DE SANGUE PARA CONTAGEM DE PLAQUETAS. FRASCO DE 100ML.	1	UNIDADE	23,1
347	LÍQUIDO DE TURK: PRONTO PRA USO USADO NA DILUIÇÃO DE SANGUE PARA CONTAGEM GLOBAL DE LEUCÓCITOS. FRASCO DE 500ML	2	UNIDADE	18,8
348	MEIO RUGAI MODIFICADO: APRESENTAÇÃO DE TUBOS 12X120MM COM 9 REAÇÕES. PACOTE CONTENDO 25 UNIDADES	5	PACOTE	234,7
349	METABISULFITO DE SODIO PA: CONHECIDO COMO PIROSSULFITO DE SÓDIO, É UM IMPORTANTE COMPOSTO INORGÂNICO UTILIZADO NA ESTERILIZAÇÃO, LIMPEZA, OXIDANTE E DEPRESSOR DE ZINCO. FRASCO COM 500G	1	UNIDADE	16,9
350	MICROTUBO TIPO EPPENDORF CAPACIDADE 2 ML PACOTE COM 500 UNIDADES CARACTERÍSTICAS MODELO 2,0 ML; DESCRIÇÃO: MICROTUBO EPPENDORF 2ML; PACOTE 500 UNIDADES - TAMPA LISA; FABRICADOS EM POLIPROPILENO. AUTOCLAVÁVEIS COM TAMPA ABERTA (121°C, 15 MINUTOS), FUNDO CÔNICO - TAMPA PLANA. ESPAÇO ROTULÁVEL DO CORPO APRESENTANDO TAMANHO SUFICIENTE PARA AS ANOTAÇÕES.	1	PACOTE	65,6
351	OXALATO DE AMONIO SOLUCAO 1% AQUOSA: CAS: 6009 - 70 - 7 FÓRMULA: C2H8N2O4 . H2O PESO MOLECULAR: 142,11GMOL NCM: 2917.11.10. EMBALAGEM DE 1L	1	EMBALAGEM	14,8
352	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO: CARACTERÍSTICAS: 20 X 20 CM - GRAMATURA: 250G - APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 FOLHAS. ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS VEGETAIS, TRATADO POR PROCESSO SEMI- QUÍMICO (FIBRA CURTA), DE GRAMATURA UNIFORME COM MICRO DISTRIBUIÇÃO DE FIBRAS, PERMITINDO FILTRAÇÃO HOMOGÊNEA.	1	CAIXA	81,9
353	PAPEL KRAFT ROLO DE 2KG 50 METROS 75G/M² (PAPEL PARDO): COM GRAMATURA DE 75G/M ² , LARGURA DE 60CM. O PAPEL KRAFT PROTEGE, ISOLA, ESTABILIZA E TEM UMA GRANDE RESISTÊNCIA À RUPTURA E A HUMANIDADE. ROLO APROXIMADAMENTE COM 50 METROS. (60CM x 11CM x 9CM (C x L x A), 80G/m ² , 2,4KG, APROX. 50M)	1	ROLO	29,9
354	LUGOL 2%: O LUGOL SOLUÇÃO LÍQUIDA DE IODO FORMADA PELA MISTURA DE IODO METALÓIDE E IODETO DE POTÁSSIO. FRASCO DE 1 LITRO.	1	UNIDADE	122,5
355	REAGENTE ANTI-A MONOCLONAL: FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM ABO DIRETA, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	5	UNIDADE	27,2
356	REAGENTE ANTI-A,B MONOCLONAL: FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM ABO DIRETA, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	5	UNIDADE	30,1
357	REAGENTE ANTI-B MONOCLONAL: FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM ABO DIRETA, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	5	UNIDADE	30,5
358	REAGENTE ANTI-D IGG CLONE: FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM RH D, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES.	8	UNIDADE	42,3
359	REAGENTE SORO CONTROLE RH: FRASCO DE 10 ML COM CONTA GOTAS PARA REAÇÃO EM TUBO, USO PARA TIPAGEM RH D, APRESENTAÇÃO REAGENTE INDIVIDUAL EM SUA EMBALAGEM, 200 TESTES	5	UNIDADE	26,8
360	REAGENTE WL 19 LYSE AA - 500ML: LYSEI É UM REAGENTE DE LISE USADO PARA LISAR HEMÁCIAS PARA CONTAGEM DE HEMOGLOBINA E DE LEUCÓCITOS NOS EQUIPAMENTOS HEMATOLÓGICOS ELITE 580. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. A SOLUÇÃO ELITE H580 LYSEI É UM REAGENTE DE LISE DE CÉLULAS SANGUÍNEAS. FRASCO DE 500ML.	3	UNIDADE	2.037,9
361	TUBO DE COLETA DE SANGUE COM HEPARINA DE LITIO: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM HEPARINA DE LITIO FLUORETO DE SÓDIO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	UNIDADE	64,4
362	TUBO DE COLETA DE SANGUE SEM ADITIVO TAMPA BRANCA: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 9 ML, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	UNIDADE	128,5
363	TUBO DE COLETA COM K3 EDTA, NA COR ÂMBAR: O TUBO DE COLORAÇÃO ÂMBAR É INDISPENSÁVEL NA ROTINA LABORATORIAL, PARA PROTEÇÃO DA AMOSTRAS FOTOSSENSÍVEIS, GARANTINDO QUE NÃO HAJA A DEGRADAÇÃO DO MATERIAL QUANDO EXPOSTO À LUZ, O QUE PODE COMPROMETER O RESULTADO FINAL DO EXAME. MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	UNIDADE	64,7
364	SOLUÇÃO DE KOH 30%: O HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO AQUOSA. PRODUTO PARA USO EXCLUSIVO EM LABORATÓRIO, POSSUI CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA FISIQ. FRASCO 1 LITRO.	1	UNIDADE	19,1
365	SOLUÇÃO DE LIMPEZA ENZIMÁTICA WL 19 E-Z Cleanser AA: UTILIZADO NO EQUIPAMENTO	1	UNIDADE	150,0
366	SOLUÇÃO DE PÓRÓXIDO DE HIDROGÉNIO: ÁCIDO PERACÉTICO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO PÓRÓXIDO DE HIDROGÉNIO, CONCENTRAÇÕES CERCA DE 0,2% + 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO DE 1 LITRO.	1	UNIDADE	69,8
367	SWAB DE HASTE FLEXIVEL PLÁSTICO: SWAB FIBRA DE RAYON, ESTERIL, HASTE PLÁSTICA, FLEXÍVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3	PACOTE	21,2
368	TESTE RÁPIDO 5 DROGAS NA URINA: COC+THC+AMP+MET+BZD. IMUNOSENSAIO VISUAL RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE VÁRIAS COMBINAÇÕES DE DROGAS DE ABUSO EM AMOSTRAS DE URINA HUMANA. CAIXA COM 25 TESTES.	1	UNIDADE	792,3
369	TESTE RÁPIDO HCG: O TESTE RÁPIDO DE HCG 25MUI É UM ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA. É DESTINADO COMO UM AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DE GRAVIDEZ. CAIXA COM 100 UNIDADES.	4	UNIDADE	90,0
370	TESTE RÁPIDO HIV IGG E IGM: TESTE RÁPIDO É UM IMUNOSENSAIO DE FLUXO LATERAL PARA A DETECÇÃO SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DOS ANTICORPOS IGG, IGM E IGA PARA O HIV-1 E HIV-2 NO SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. O TESTE FOI DESENVOLVIDO PARA USO PROFISSIONAL COMO UM TESTE DE TRIAGEM, PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO POR HIV. CAIXA 30 TESTES	4	UNIDADE	146,6

371	TESTE RÁPIDO SARS COV 19 IGG E IGM: O COVID-19 AG É UM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO QUALITATIVO PARA A DETEÇÃO DE ANTÍGENOS DO SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS) EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE PARA O AUXÍLIO DO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES COM SUSPEITA DA COVID-19. SOMENTE PARA USO PROFISSIONAL EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. CAIXA 20 TESTES.	4	UNIDADE	114,9
372	TIRA REAGENTE DE URINA 10 PARÂMETROS: TIRA REAGENTE PARA EXAME QUÍMICO DE URINA 10 PARÂMETROS. PRODUTO REGISTRADO PELA ANVISA. CAIXA COM 150 TIRES.	10	UNIDADE	67,0
373	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 25,4X76,2MM LISA: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25,4x76,2mm TIPO BORDA BORDA LISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	30	CAIXA	12,8
374	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER 20X26X0,35MM: FABRICADAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1	CAIXA	14,9

VALOR TOTAL DO GRUPO 7

GRUPO 8

375	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA. APRESENTAÇÃO: REAGENTE ENZIMÁTICO: 1 X 100ML PADRÃO: 1 X 3ML REAGENTE ENZIMÁTICO 2 X 100ML PADRÃO 1 X 3ML REGISTRO: 80785070002	1	UNIDADE	34,9
376	ALBUMINA- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA APRESENTAÇÃO: Reagente de Cor: 2 x 100mL Padrão: 1 x 3mL	1	UNIDADE	34,9
377	AMILASE 60ML - UND	1	UNIDADE	293,1
378	BILIRRUBINA DIRETA 105ML (100T) - UND - MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	105,0
379	BILIRRUBINA TOTAL 105ML (100T) - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	49,9
380	CALCIO ARSENAZO 100ML - UND	1	UNIDADE	50,9
381	CALIBRADOR BIOQUIMICA 5ML - UND	1	UNIDADE	86,0
382	CKMB COM CONTROLE 100ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	357,0
383	COLESTEROL HDL ENZIMATICO 25ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	216,0
384	CONTROLE NORMAL 1X5,0 ML - UND - MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	65,0
385	CONTROLE PATOLOGICO 1X5,0 ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	102,6
386	FOSFATASE ALCALINA 100ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	74,5
387	FOSFORO UV 200ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	80,0
388	GAMA GT 100ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	138,0
389	GLICOSE ENZIMATICA 1000ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	166,6
390	MAGNESIO 100ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	129,9
391	TRIGLICERIDES ENZIMATICO 100ML - UND- MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA	1	UNIDADE	190,0

VALOR TOTAL DO GRUPO 8

ITENS ISOLADOS

392	PROTECTOR AUDITIVO PLUG SILICONE LARANJA CORDÃO POLIESTER POMP PLUS 3M C.A. 5745	300	UNIDADE	5,5
393	RECARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 COM CERTIFICADO DE 99% DE PUREZA. PARA CILIANDRO DE 4,5L	200	LITROS	25,0
394	MODELO DE PÉ FALSO DE PRÁTICA, MODELO DE PÉ DE TREINAMENTO DE UNHAS, MODELO DE MEIO PÉ COM DEDOS, 1 PAR DE FERRAMENTAS DE MANICURE PROTÉTICA DE SILICONE MACIO FLEXÍVEL PARA UNHAS ACRÍLICAS PARA EXIBIÇÃO DE TREINAMENTO ARTÍSTICO (COR DE PELE MÉDIA)	10	UNIDADE	210,1

VALOR TOTAL ITENS ISOLADOS:

VALOR TOTAL GERAL

2. LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

SENAC-DF SEDE - CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ROBERTO TADROS	
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF – SENAC-DF
CNPJ	03.296.968/0001-03
INSC. ESTADUAL	07.401.119/001-27
ENDEREÇO	SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE, QUADRA 712/912, CONJUNTO E, BRASÍLIA-DF CEP 70.790-125
DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA	SEGUNDA A SEXTA – HORÁRIO COMERCIAL

3. PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento do Pedido, nos endereços previstos no item anterior.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dias 03 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega ou prestação da avença.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

4.1. Os prazos e critérios de garantia são os estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) ou prazo superior, se proposto pelo fabricante.

4.2. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Os gestores e os fiscais promoverão todas as ações necessárias ao seu fiel cumprimento, anotando em registro o que for relevante sobre o objeto celebrado.

5.2. Qualquer exigência da gestão e/ou fiscalização contratual, inerente ao objeto do instrumento, deverão ser prontamente atendidas.

5.3. A gestão e fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato será desempenhada a qualquer tempo, tendo o cumprimento de seu

objeto atestado previamente pelo gestor ou fiscal diante de qualquer desembolso do Senac-DF.

5.4. A gestão e fiscalização será exercida no interesse das partes e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade das partes ou de seus agentes e prepostos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas nos demais anexos:

I. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

IV. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

VI. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VII. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas nos demais anexos:

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades apresentadas na entrega do objeto;

IV. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

V. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer problema verificado com o fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção;

VI. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

VII. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1. A contratada deverá atender os critérios de sustentabilidade e observar as regras ambientais para atividades potencialmente poluidoras previstas na legislação pertinente.

8.2. A contratada se compromete a destinar todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem, bem como buscar atender às seguintes diretrizes:

8.2.1. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização;

8.2.2. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

8.2.3. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

8.2.4. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

8.2.5. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

8.2.6. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

8.2.7. Maior geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local;

8.2.8. Redução de desigualdades sociais, ações de equidade de gênero, raça e etnia, inclusão social e diversidade;

8.2.9. Boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista;

8.2.10. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; e

8.2.11. Fomentar a busca pela origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto e apresentação da documentação exigida, conforme especificações do objeto licitado e aceite do responsável pelo recebimento.

9.2. Fica expressamente estabelecido que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. SANÇÕES

10.1. Comete infração o licitante/contratado que cometer as seguintes condutas, além das demais previstas neste documento ou no contrato:

a. Recusa injustificada em assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou da ata de registro de preços;

b. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c. Apresentar documentação falsa;

d. Deixar de entregar os documentos exigidos;

e. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto;

f. Deixar de entregar a amostra ou de realizar a prova de conceito no prazo estabelecido, quando exigido;

g. Não mantiver a proposta;

h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

10.1.1. As hipóteses previstas nas alíneas c, h, i e j ensejarão impedimento do direito de licitar e terão abrangência nacional, aplicado pelo Departamento Nacional do Senac, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

10.2. No caso das condutas acima, quando operada a inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência prevista, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa:

a. Até 5% (cinco por cento) do valor orçado, na hipótese das condutas descritas nas alíneas c, d, f, g, h ou i do subitem anterior;

b. 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, e cancelamento do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando decorridos 05 (cinco) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da CONTRATADA em entregar o objeto ou prestar os serviços;

c. 5% (cinco por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando a contratada recusar assinar o instrumento de contrato, ata de registro de preços ou recebimento do instrumento equivalente;

d. Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor estimado do objeto ao dia, limitado a quinze dias corridos, em caso de atraso na entrega. Após o décimo quinto dia de atraso injustificado e a critério da Administração do Senac-DF, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

e. 5% (cinco por cento), sobre o valor contratado, em caso de atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto na alínea anterior, ou de inexecução parcial da obrigação assumida, somado à moratória;

f. Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

g. No caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

III. Suspensão do direito de participar de licitações com o Senac pelo prazo por até 05 (cinco) anos;

IV. Perda do direito à contratação e perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas, no caso da conduta prevista no art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024.

10.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas em conjunto com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. O valor da multa poderá ser realizado por pagamento espontâneo, descontado de eventuais pagamentos devidos pelo Senac-DF, deduzidos da garantia prestada ou mediante cobrança judicial.

10.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, será possível a cobrança do valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.6. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, dará ao Senac-DF o direito de rescindir unilateralmente o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por prazo não superior a 3 (três) anos.

10.7. A penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar se aplica à todas administrações regionais e nacional do Senac.

10.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que garanta o contraditório e a ampla defesa.

10.8.1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao Senac-DF, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. É vedada a participação de empresas suspensas de licitar com o Senac ou declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GERENCIADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF, SENAC AR/DF, CNPJ nº 03.296.968/0001-03, com sede no Centro Administrativo José Roberto Tadros, ST SGAN QD 712/912, Conjunto E, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.790-125, telefone (61) 3771-9878, representado pelo Presidente do Conselho Regional, Senhor **José Aparecido da Costa Freire** e pelo Diretor Regional, Senhor **Vitor de Abreu Corrêa**, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF.

FORNECEDOR: com sede na, inscrita no CPF/CNPJ nº....., telefone, e-mail, neste ato representada pelo Sr. (a)
XXXXX.

Valor total:

As partes acima decidem firmar entre si o presente contrato, conforme objeto descrito no instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 900XX/2025**, segundo seguintes termos e condições:

1. OBJETO

1.1 - Registro de preço para a eventual aquisição de

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica/digital, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

2.2 A prorrogação da Ata restabelece os termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos.

2.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Senac AR/DF não estará obrigado a adquirir os materiais exclusivamente pelo

Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.5 A contratação decorrente desta Ata poderá ser formalizada via contrato ou instrumento substituto (pedido, ordem etc.).

2.5.1 O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DO REAJUSTE

3.1 Os valores contratados poderão ser reajustados pelo índice INPC ou, em caso de sua extinção, por índice que o substitua, após o interregno mínimo de um ano da data-limite para apresentação das propostas.

3.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Senac AR/DF convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo nesta hipótese o Senac AR/DF convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Senac AR/DF poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Senac AR/DF procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues na totalidade do pedido, rigorosamente dentro das condições previstas no instrumento convocatório, com a marca registrada nesta Ata de Registro de Preços e na proposta.

4.2 As entregas dar-se-ão nos locais, horários e prazos especificados no instrumento convocatório, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e do Pedido de Compra.

4.3 Caso o Senac AR/DF constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da respectiva entrega e efetuar sua devolução ao fornecedor para que este os substitua sem quaisquer ônus.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado no prazo previsto no Edital.

5.2 O pagamento será efetuado por intermédio de boleto ou ordem bancária, na conta corrente do FORNECEDOR, após o recebimento definitivo dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

6.1 Além das previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Senac AR/DF:

6.1.1 Disponibilizar funcionário (s) ou comissão responsável pelo recebimento dos materiais no local de entrega.

6.1.2 Encaminhar o pedido de fornecimento por meio de documento próprio onde constará os materiais e a quantidade a ser fornecida pelo fornecedor.

6.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.4 Conferir todos os produtos no ato do recebimento;

6.1.5 Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.6 Permitir acesso de funcionários do fornecedor aos locais de entrega dos produtos;

6.1.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/empregado especialmente designado;

6.1.8 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2 O Senac AR/DF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Além das obrigações previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Fornecedor:

7.1.1 Entregar em sua totalidade a quantidade dos produtos solicitados no Pedido de Compra, de acordo com a necessidade do Senac AR/DF, bem como a Nota Fiscal, na data e horários indicados na solicitação.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da não entrega dos produtos solicitados.

7.1.3 Manter os preços dos produtos durante a vigência da presente Ata, conforme proposta de preços apresentada, parte integrante do processo licitatório.

7.1.4 Os impostos, taxas e fretes e outras despesas oriundas do fornecimento, correrão por conta do fornecedor.

7.1.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, devendo substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.7 Comunicar ao Senac AR/DF, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.8 O não cumprimento do prazo de entrega que gerar prejuízos ao Senac AR/DF poderá acarretar responsabilidade do Fornecedor;

7.1.9 Responsabilizar-se pela quantidade de materiais a ser fornecido ao Senac AR/DF;

7.1.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.11 Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata de Registro de Preço;

7.1.12 Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão decididos pelo GERENCIADOR, segundo as disposições contidas no Regulamento do Senac e nos princípios gerais de licitações e contratos.

9. SANÇÕES

9.1 As sanções são as previstas no Termo de Referência.

10. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A ata de registro de preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento do Senac ou por outros serviços sociais autônomos, desde que vigente e mediante prévia consulta ao Senac AR/DF, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Senac-AR/DF.

10.3 As contratações de cada entidade aderente não poderão exceder, individualmente, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

11. DAS ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS

11.1 Eventuais alterações reger-se-ão pela Resolução Senac nº 1.270/2024.

11.2 A ata de registro de preços poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, justificativa e termo aditivo.

11.3 Registros que não caracterizam alteração da Ata podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

12. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

12.1 A CONTRATADA deverá, por si e seus empregados, fornecedores, recrutados, representantes, profissionais, prepostos e/ou terceiros contratados, manter absoluto sigilo e confidencialidade quanto a todas as informações obtidas no desempenho de suas atividades ou em decorrência do seu relacionamento com a CONTRATANTE, não podendo divulgá-las, de forma direta ou indireta, a terceiro, a nenhum título, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

12.2 Compreende-se por informações sigilosas e confidenciais, aquelas que não podem ser reproduzidas, armazenadas ou divulgadas pela CONTRATADA sob nenhuma forma ou pretexto, qualquer informação classificada como de natureza confidencial que seja ou venha a ser obtida, revelada ou relacionada com as PARTES ou com o objeto do contrato, assim como as informações e dados por elas desenvolvidos, individualmente ou em conjunto, sejam de natureza técnica, comercial, jurídica ou financeira, ou ainda de qualquer outra natureza.

12.3 Também são consideradas informações sigilosas e confidenciais para os fins deste contrato todas e quaisquer informações, sem exceção, que a CONTRATADA obtiver ou a que tiver acesso em relação aos clientes da CONTRATANTE, sejam elas atuais, potenciais ou em prospecção.

12.4 Neste sentido, a CONTRATADA concorda em manter sigilo sobre todas as informações de que venha a tomar conhecimento ou que, de outra forma, possa vir a utilizar durante toda a vigência desta relação comercial, ou que possam constar dos diversos tipos de materiais ou de documentos que tenham sido obtidos antes, durante ou mesmo depois de prestados os serviços, por um período de 03 (três) anos.

12.5 A CONTRATADA obriga-se a restituir todos os materiais que estiverem em seu poder, sem nenhuma exceção, incluindo resumos, cópias de documentos, arquivos eletrônicos ou qualquer outro que lhe tenha sido entregue e contenha ou não outra forma que possa conter informações consideradas sigilosas e confidenciais, mediante solicitação da CONTRATANTE, ou no término deste contrato.

12.6 Qualquer violação da presente cláusula sujeitará a CONTRATADA às cominações cíveis e penais aplicáveis ao caso, inclusive às constantes dos artigos 153 e 154 do Código Penal e artigo 195 da Lei 9.279/96, bem como a imediata rescisão deste Contrato.

13. DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 O presente contrato obedecerá a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento de personalidade de pessoa natural.

13.2 A CONTRATADA se compromete a manter e observar nos trabalhos que desenvolver recrutamento e seleção, trabalho temporário e terceirização de serviços então contratadas, devendo agir segundo os procedimentos previamente acordados entre as PARTES, com autonomia profissional, por sua conta e risco, e de forma compatível com os objetivos da seleção a desenvolver

13.3 Nos casos em que a disponibilização de informações adicionais acarrete a identificação pessoal do respondente de forma direta ou indireta, através da utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio do qual o dado adquira a possibilidade de associação a um indivíduo de forma direta ou indireta, a CONTRATANTE será responsável pelo tratamento adequado do dado, nos termos da LGPD, pelo qual se compromete a cumprir todas as obrigações concernentes ao Controlador de dados e a garantir os direitos dos titulares previstos nas Leis 13. 709/2018 (“LGPD”), Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet) e 12.737/2012 (“Lei Carolina Dieckmann), atendendo simultaneamente as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta da ABEP/ICC/ESOMAR.

13.4 As partes comprometem-se a coletar, processar e realizar o devido tratamento de todas as informações pessoas mediante o fornecimento de consentimento pelo titular e de acordo com as orientações elencadas no contrato.

13.5 Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados, ou terceiros solicitarem informações para a CONTRATADA relativas ao tratamento de Dados Pessoais, a CONTRATADA na qualidade de Operador encaminhará esse pedido à apreciação da CONTRATANTE na qualidade de Controladora para que cumpra com as suas obrigações em tempo hábil definido na legislação pertinente.

13.6 A contratada compromete-se a comunicar ao Senac AR/DF a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas ou indiretas no tratamento, bem como qualquer reclamação que possa ser endereçada a ele por qualquer indivíduo interessado no tratamento realizado sob o Contrato. Essa comunicação deve ser feita o mais rápido possível e, no máximo, 48 horas após a descoberta da violação de segurança ou após o recebimento de uma reclamação;

13.7 Caso ocorra uma violação de Dados Pessoais pela CONTRATANTE, ou em decorrência de suas ações ou omissões, a CONTRATANTE será responsável por quaisquer multas impostas por autoridades de proteção de dados, como multa ao Controlador ou ao Operador por violarem LGPD.

13.7.1 A PARTE responsável pela violação responderá às suas afiliadas, e seus respectivos diretores, conselheiros, empregados, prepostos, clientes e representantes contra qualquer responsabilidade, dano, prejuízo, custo e despesas, incluindo, mas não se limitando os devidos honorários advocatícios, as

multas, penalidades ou custos investigativos relativos a demandas contra a PARTE inocente que surgirem em razão do não cumprimento por parte da PARTE culpada, conforme a legislação em vigor.

13.8 A contratada se compromete a cooperar com o Senac AR/DF encaminhando relatório técnico no qual deverá conter o procedimento adotado por aquela para se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados.

13.9 A contratada deverá informar como é feita a coleta dos dados, o tratamento adotado e seu o armazenamento, além de apresentar a sua política de privacidade, conforme rol taxativo do Capítulo II, artigo 7º, da referida Lei.

13.10 Para fins interpretativos desta cláusula, "Controlador", "Operador", "Titular dos dados", "Dados Pessoais", "Tratamento" terão os significados definidos na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

13.11 A Parte violadora indenizará e isentará a outra Parte de qualquer reclamação, perdas, danos direto ou indireto, taxas, custos e despesas decorrentes ou relacionados a qualquer violação desta cláusula.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 Os gestores e os fiscais promoverão todas as ações necessárias ao seu fiel cumprimento, anotando em registro o que for relevante sobre o objeto celebrado.

14.2 Qualquer exigência da gestão e/ou fiscalização contratual, inerente ao objeto do instrumento, deverão ser prontamente atendidas.

14.3 A gestão e fiscalização será desempenhada a qualquer tempo, tendo o cumprimento de seu objeto atestado previamente pelo gestor ou fiscal diante de qualquer desembolso do S Senac AR/DF.

14.4 A gestão e fiscalização será exercida no interesse das partes e não exclui nem reduz a responsabilidade das partes, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade das partes ou de seus agentes e prepostos.

14.5 Os gestores e fiscais poderão ser substituídos durante a vigência, a critério da Gerência ou Diretoria de área, com registro no processo de contratação.

15. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumpri as condições assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- II. Não entregar os materiais em sua totalidade no prazo estabelecido pelo Senac AR/DF, sem justificativa aceitável e devidamente formalizada;
- III. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Senac AR/DF.

15.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Senac AR/DF.

15.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.4 O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

16. DO COMPROMISSO DE CADASTRO DE RESERVA

16.1 Em conformidade com o subitem 15.7 do Edital, é facultado ao Senac-DF convocar as licitantes remanescentes classificadas para procederem ao registro de preços, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta vencedora.

16.2 As licitantes inscritas no rol de cadastro reserva declaram, por meio da assinatura da presente Ata, sua concordância com os termos e condições nela previstos, inclusive quanto aos preços registrados, firmando o compromisso de fornecer os serviços objeto deste instrumento, caso seja convocada pela Administração, respeitada a ordem de classificação.

16.3 O compromisso firmado pela licitante remanescente não implica direito subjetivo à contratação, tratando-se de registro de preços para fins de reserva, cuja utilização dependerá da conveniência e oportunidade do Senac-DF, sempre assegurada a preferência à contratação da licitante vencedora da licitação.

16.4 A eventual recusa imotivada por parte da licitante remanescente em cumprir as condições aqui pactuadas, caso regularmente convocada, poderá ensejar o cancelamento do seu registro e aplicação das sanções cabíveis.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 As Partes declaram e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

17.3 Adicionalmente, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecerem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma adotada pelo Senac AR/DF.

17.4 A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento.

GERENCIADOR:

Vitor de Abreu Corrêa

Diretor Regional

José Aparecido da Costa Freire

Presidente do Conselho Regional

FORNECEDOR:

Nome do representante
Cargo/Procuração
Licitante

LICITANTES EM CADASTRO RESERVA:

Nome do representante
Cargo/Procuração
Licitante
Xx colocada na licitação



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Coordenador**, em 04/06/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217099** e o código CRC **CEB4B892**.

2024.000004528-70

0217099v2

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal
Centro Administrativo José Roberto Tadros
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF * CEP 70.790-125
www.df.senac.br